

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS

ÉRIKA COSTA DE OLIVEIRA

DESIGUALDADE SOCIORRACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS:
O PRISMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Campos dos Goytacazes, RJ
2019

ÉRIKA COSTA DE OLIVEIRA

DESIGUALDADE SOCIORRACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS:
O PRISMA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Prof.^a Dra. Vanuza da Silva
Pereira Ney

Campos dos Goytacazes, RJ
2019

Ficha catalográfica automática - SDC/BUGG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

O48d Oliveira, Érika Costa de
DESIGUALDADE SOCIORRACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: : O PRISMA
DA SEGURANÇA PÚBLICA / Érika Costa de Oliveira ; Vanuza Ney,
orientador. Campos dos Goytacazes, 2019.
61 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências
Econômicas)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de
Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Campos dos
Goytacazes, 2019.

1. HISTÓRICO DA QUESTÃO RACIAL E DISCRIMINATÓRIA NO BRASIL..
2. IDENTIDADE NACIONAL E AS DESIGUALDADES SOCIORRACIAIS NO
BRASIL. 3. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E A PROBLEMÁTICA DA
SEGURANÇA PÚBLICA. 4. Produção intelectual. I. Ney, Vanuza,
orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de
Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional. III.
Título.

CDD -

ÉRIKA COSTA DE OLIVEIRA

**DESIGUALDADE SOCIORRACIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS:
O PRISMA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Econômicas da Universidade Federal Fluminense – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientadora: Profa. Dr^a. Vanuza da Silva
Pereira Ney

Aprovada em ___ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dr^a. Vanuza da Silva Pereira Ney (Orientadora) - UFF

Prof. Dr. Vladimir Faria dos Santos - UFF

M.^a Elvia Alvarenga Fagundes da Silva – PPGDAP/UFF

Campos dos Goytacazes, RJ
2019

DEDICATÓRIA

À minha avó, Alaíde de Souza Costa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, a quem devo cada dia da minha vida e tudo que há nela. Pela sua imensurável misericórdia e graça, sem as quais, nada haveria. Há propósito para todas as coisas sob os céus e sei que tudo e todas as pessoas que tenho em minha vida são obra e propósito do Senhor. Obrigada a Ele por tudo que sempre me permitiu sonhar, e pelo dom da fé que me foi plantado desde muito nova para acreditar que seria possível realizar todas as coisas.

Agradeço imensamente aos meus pais, Cláudia e Zelson por todo esforço e empenho na minha criação, educação e formação. Em palavras é impossível dizer tudo o que gostaria. Nem toda minha vida é capaz de expressar o tamanho do meu amor. Vocês são indescritíveis e nada que eu faça recompensará tudo que fizeram e fazem por mim. Amo mais que a mim.

Em especial, a minha avó Alaíde, um exemplo em minha vida e digna de toda honra por sua integridade, fé, e amor que transpõe todas as coisas. Responsável considerável pelo ser humano que sou hoje e alicerce de vida e fé. Te amo e tudo que faço é pela senhora.

Meu muito obrigada e infinitos aplausos a toda minha família que são parte importantíssima de quem sou, do que acredito e de toda integridade que sempre foi exemplo para mim, e para todos nós que crescemos no seio dessa linda família. Obrigada por todo apoio, oração, conselhos e todo cuidado que sempre tiveram comigo. O amor flui no meio de nós e transborda na vida de outros. Que continuemos na busca de ser imagem e semelhança do nosso Deus, espalhando amor e alegria por onde for. Amo vocês, de todo coração.

Agradeço também aos meus amigos do Rio de Janeiro. Às Paquitas, pessoas incríveis, indescritíveis e cheias características únicas, que as fazem singulares e tão fortes. Sei que temos forças para transpor todas as barreiras que a vida trouxer e provamos isso todos os dias. “Nosso bonde nunca cai” e seguimos em unidade até a eternidade. Carrego vocês aonde for na vida, mente e coração. Amo vocês em cada detalhe. Obrigada também ao Felipe Silva e Stefany Serafim, que sempre se mantiveram ao meu lado, e mesmo com a distância e responsabilidades da vida adulta, sempre foram fiéis ao verdadeiro significado da amizade. Amo todos vocês, de todo coração.

Mais do que apenas uma república, “Shuris House” é e sempre será um lar. Construído por Deus para curar e transbordar amor, em nós e em todos aqueles que frequentam nossa casa e fazem parte das nossas vidas. Por isso e tantas outras coisas eu exalto e sempre me emociono ao citar cada uma de vocês. São responsáveis por quem eu me tornei e em apenas um ano

transformaram toda essa jornada em Campos num misto de amor, paz e refúgio. Vocês são incríveis, fortes e cheias de potencial, cada uma de vocês. Que Deus conserve essa essência e que estejamos vivas no coração eternamente. Com todo amor que há em mim. Nunca foi sobre nós.

Num momento de extrema emoção e importância, menciono minha família de Campos dos Goytacazes. Cada um de vocês carregam uma história específica durante toda essa jornada e no fim de tudo, nos tornamos imbatíveis. Com uma força e garra que só a gente conhece. Somos refúgio, lágrimas, crises de riso, cuidado, bobearias e seriedades. Somos oração, respeito, afeto, afago, sinceridade, carinho. Somos família, constituímos uma família. Estar aqui não seria possível sem cada um de vocês. Amo cada coração. Não cabe em um simples agradecimento tudo que transborda da alma e dos olhos ao lembrar de cada um e cada momento. Como eu disse em um dos momentos mais difíceis e nos caracteriza por completo, “Caiu uma tempestade, regou nossas flores e viramos um lindo jardim”. Amo vocês, preso e preservo cada um.

Agradeço em especial a Liana Daniel, “nosso encontro é de almas” e Rafael Cosentino “Te amo e você sabe o quanto”. Minha vida pela sua.

Por último e certamente não menos importante, agradeço a minha família JVC/Connect Guerengüê por cada palavra de apoio, oração, compreensão, risada, afago e força que me foi dado durante toda essa jornada. Vocês sabem a força que tem e eu sou prova viva do quanto são indispensáveis para o fortalecimento da fé e vitória de cada um de nós. Cada sorriso, abraço, mensagem, aconchego, momentos divertidos e tristes, confidencialidades, tudo. Vocês são incríveis, imbatíveis. Deus tem planos e tem feito coisas lindas no nosso meio. Ele tem cuidado. Deixo um beijo no coração de cada um.

Agradeço especialmente a Marcella Franco e Robson Passos, que foram amigos, pais, discipuladores, e mais do que qualquer coisa, um exemplo indiscutível na minha vida. Obrigada por todo apoio desde sempre, por serem canal de Deus de forma integral, sensíveis e com um coração doador. Amo vocês e isso tudo também é para vocês!

Gratidão a minha Orientadora Vanuza Ney, que desde o início da graduação sempre se mostrou tão prestativa e disponível. Afirmando com certeza e em nome dos alunos da UFF Campos que a senhora é um exemplo para nós. Muito obrigada por todo apoio. Guardo com todo carinho no coração! Gratidão aos professores da banca por aceitarem participar da avaliação desse trabalho.

Gratidão a todos que de alguma forma me trouxeram até aqui. Vocês são incríveis!

Nunca foi sobre nós...
Nem sobre o que podemos fazer
É tudo sobre Você
Tudo para Você, Jesus

Ministério Zoe - Nunca foi sobre nós.

RESUMO

Dentre tantos desafios para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, a questão do racismo e da segregação racial constituem desafios latentes desde a colonização do país. Apesar dos avanços obtidos após abolição da escravatura em 1888, e mais recentemente as políticas públicas mais focalizadas que buscam a inclusão dos negros na sociedade como um todo, os estudos mostram que a presença da discriminação étnico-racial e a segregação racial ainda estão presentes de forma bastante generalizada. Nesse sentido, em 13 de maio de 1888, o Brasil encerrava uma das páginas mais sombrias de sua história, o período escravocrata. A partir desse marco histórico, o povo negro se deparou com outra luta, ainda mais árdua: a de conquistar reconhecimento, inclusão e igualdade social. Após 131 anos da aprovação da Lei Áurea, os movimentos seguem batalhando contra o racismo do dia a dia e a desigualdade na sociedade brasileira. No campo da segurança pública, a literatura traz a questão da violência relacionada com a banalização institucional em torno da vida da população negra, principalmente no quadro de “guerra às drogas”, o que mostra a existência de uma certa manutenção das regras do período de colonização do Brasil, a partir da continuidade da desumanização do povo negro. O objetivo desta monografia é analisar o processo histórico e evolutivo da participação do negro na sociedade brasileira, bem como os reflexos do racismo dentro de um recorte observado sobre a pauta da violência. Para isso, a metodologia adotada foi basicamente a revisão bibliográfica sobre o tema, bem como a busca de dados e informações acerca da violência. O trabalho evidencia o contexto histórico da escravidão do povo negro no Brasil desde a colonização, como a ótica fundamentadora do racismo no país, e também mostra o papel do movimento abolicionista enquanto pressão para liberdade e inclusão do negro. Os desdobramentos desse contexto de segregação nos dias atuais aliados aos movimentos reivindicatórios explicam o surgimento de programas e ações federais com recorte racial, buscando dar alguma prioridade do público em foco, como por exemplo, acesso e participação dentro do quadro educacional do país e mercado de trabalho. Apesar disso, especificamente no que tange a pauta da violência, fica evidente que as ações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, não conseguem ser eficientes na redução dos índices de violência contra o público negro, apesar do crescimento dos gastos com segurança pública.

Palavras-chave: Negro; Racismo; Relações Raciais; Políticas Públicas.

ABSTRACT

Among the many challenges for the economic and social development of Brazil, the question of racism and racial segregation have been latent challenges since the country's colonization. Despite the advances made after the abolition of slavery in 1888, and more recently the more focused public policies that seek to include blacks in society as a whole, studies show that the presence of ethnic-racial discrimination and racial segregation are still present quite generalized form. In this sense, on May 13, 1888, Brazil contained one of the darkest pages of its history, the slave-owning period. From this historical milestone, the black people faced another, even more arduous, struggle: to gain recognition, inclusion and social equality. After 131 years of approval of the Golden Law, the movements continue to fight against everyday racism and inequality in Brazilian society. In the field of public security, literature raises the question of violence related to institutional banalization around the life of the black population, especially in the context of the "war on drugs", which shows the existence of a certain maintenance of the rules of the colonization of Brazil, from the continuation of the dehumanization of the black people. The objective of this monograph is to analyze the historical and evolutionary process of black participation in Brazilian society, as well as the reflexes of racism within a cut observed on the pattern of violence. For this, the methodology adopted was basically the bibliographical review on the subject, as well as the search of data and information about violence. The work shows the historical context of black slavery in Brazil since colonization, as the rationale behind racism in Brazil, and also shows the role of the abolitionist movement as a pressure for freedom and inclusion of the black. The unfolding of this context of segregation in the present day allied with the demands movements explain the emergence of federal programs and actions with racial cutback, seeking to give some priority to the public in focus, such as access and participation within the country's educational framework and market job. Nevertheless, specifically regarding the pattern of violence, it is evident that the actions of the Public Security Secretariat of the State of Rio de Janeiro can not be effective in reducing the rates of violence against the black public, despite publicsecurity.

Keywords: Black; Racism; Racial Relations; Public policy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1- HISTÓRICO DA QUESTÃO RACIAL E DISCRIMINATÓRIA NO BRASIL.	13
1.1 INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DO RACISMO	13
1.2 PASSADO HISTÓRICO-SOCIAL DO NEGRO NO PERÍODO COLONIAL E DESENVOLVIMENTO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL	15
1.3 MOVIMENTO ABOLICIONISTA NO BRASIL	20
CAPÍTULO 2- IDENTIDADE NACIONAL E AS DESIGUALDADES SOCIORACIAIS NO BRASIL.....	24
2.1 DO IDEAL DE BRANQUEAMENTO AO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL	24
2.2 RACISMO ESTRUTURAL E AS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO	27
2.3 RACISMO INSTITUCIONAL E MERCADO DE TRABALHO: RELAÇÃO EMPREGO X RENDA	32
2.4 AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA TEMÁTICA RACIAL	35
CAPÍTULO 3 - ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E A PROBLEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA	477
3.1 FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FAVELAS BRASILEIRAS.....	477
3.2 PROBLEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL.....	49
3.3 NATURALIZAÇÃO DO GENOCÍDIO NEGRO	52
3.4 SEGURANÇA PÚBLICA SELETIVA E OS IMPACTOS NA ECONOMIA	533
CONCLUSÃO	577
REFERÊNCIAS	58

INTRODUÇÃO

A característica mais marcante do racismo brasileiro é seu caráter não oficial. O sociólogo Antônio Sérgio Guimarães (2008), observa de forma enfática e crucial sobre o racismo no Brasil, o fato de, quando se recorre ao discurso das pessoas para se entender como elas processam conceitos como de cor e de raça, percebe-se que o mito da democracia racial ainda está fortemente enraizado no imaginário coletivo.

A ideia implicada de uma democracia racial ofusca, e de certa forma anula, o verdadeiro objetivo das ações afirmativas, que é garantir que grupos historicamente discriminados tenham acesso igualitário às oportunidades, promovendo a sua inserção nos mais diferentes estratos sociais. Isso não quer dizer, todavia, que não gerem alguns tipos de conflitos e debates intensos sobre o assunto, mas é preciso ter em mente que isso é parte integral do processo de mudança. Assim considerando, se divergências e conflitos surgem, estes não são fruto das ações afirmativas, mas reflexo daquilo que está mais profundamente enraizado na estrutura social brasileira.

A questão racial marca o pensamento social brasileiro desde sua fundação. Racismo é definido como doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura e superior) de dominar outras. No Brasil, essa palavra ganhou forma e cor com a chegada de cerca dos milhões de africanos, traficados pelos portugueses entre os séculos 16 e 19.

Mesmo tendo se passado muitos anos, a escravidão deixou sequelas profundas e uma delas foi à questão da vulnerabilidade social que se encontra presente até hoje. Isso acontece, em sua grande maioria, por fatores econômicos, que impedem determinados grupos de, por exemplo, terem acesso aos estudos, desencadeando o acesso mínimo a oportunidades de trabalho com baixa remuneração ou informais, dessa forma, segregando esses indivíduos. Sabe-se que com a abolição da escravatura, inúmeras foram as mudanças na vida dos escravos, não se tratando somente da tão sonhada liberdade, mas sim, devido às condições precárias que enfrentaram após esse período, levando em conta que o Poder Público não intervinha em questões desse cunho, deixando-os sem nenhum tipo de amparo.

A segregação racial no Brasil é vista como resultado de questões históricas, e trouxe inúmeras consequências ao desenvolvimento da população negra, essa separação se mostra de forma desfavorável através de desigualdades, sejam elas em no acesso às escolas, ao mercado de trabalho, sistema de saúde e também, no que se refere a segurança pública.

Desde a entrada dos anos 2000, no que diz respeito ao tratamento da temática racial, têm ocorrido no Brasil mudanças significativas que estão produzindo um intenso debate na sociedade em geral. No meio acadêmico em particular, acerca da pertinência da adoção de políticas de ações afirmativas. Nas instâncias de alcance através de concursos públicos, as políticas de inclusão e igualdade racial tem se feito presentes e pontuais. Embora o debate tenha se concentrado fortemente no sistema de cotas para as universidades públicas, a atuação do Estado envolve ações afirmativas em outras áreas com características e escopo diferenciados.

De forma a justificar e motivar esta pesquisa, podemos, com uma ótica social, econômica e com simples observações, concluir que o segregacionismo racial eminente no Brasil, enraizado desde sua colonização está diretamente ligado ao desenvolvimento do país e o compromete, se pondo como obstáculo direto para evolução social e econômica. O questionamento que fomenta e argumenta esta pesquisa quanto às falas sobre equidade de oportunidades, meritocracia e unificação das raças, se apresenta indagando se políticas públicas voltadas ao combate das desigualdades raciais no Brasil têm alcançado seus objetivos. Dentre os quais, reduzir a lacuna social existente entre as etnias, alcançar o público proposto e caminhar em direção contrária as desigualdades sociais existentes em detrimento das diferenças socioeconômicas.

O presente estudo está dividido em três capítulos. No primeiro capítulo é apresentado, um breve contexto histórico de relação do povo negro no Brasil desde a colonização, a ótica fundamentadora do racismo no país e o movimento abolicionista. No segundo capítulo, é apresentado os desdobramentos desse contexto de segregação nos dias atuais. Os principais programas e ações federais com recorte racial, as perspectivas prioritárias do público em foco, como exemplo, acesso e evolução dentro do quadro educacional do país, mercado de trabalho. No terceiro capítulo, tratamos mais especificamente da política pública da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, resgatando as origens de favelas e zonas periféricas, do público que ocupa esses lugares, e de como a agenda desta secretaria tem “priorizado ou não” os indivíduos negros atingidos com a violência do país.

Para escolha dessas pautas de estudo foi levado em consideração o destaque que têm recebido tanto no governo como no debate público, algumas por terem ações mais consolidadas, e quanto às pautas de segurança pública, em relação ao alcance e posicionamento desses cidadãos nesta agenda.

CAPÍTULO 1- HISTÓRICO DA QUESTÃO RACIAL E DISCRIMINATÓRIA NO BRASIL

1.1 INTERPRETAÇÃO HISTÓRICA DO RACISMO

O estudo e interpretação do racismo é orientada histórica e popularmente por dois grandes desastres na história da humanidade: a escravidão negra africana e o holocausto judeu, patrocinado pelo Estado Nazista, liderado por Adolf Hitler, ocorrido em todo o III Reich e nos territórios ocupados pelos alemães durante a Segunda Grande Guerra Mundial. Embora o holocausto tenha encontrado grande repulsa internacional, vigente até os dias de hoje, os desdobramentos da escravização dos africanos e as repercussões contemporâneas desse evento somente começaram a ser examinados com veemência após a Segunda Guerra Mundial. O surgimento do racismo era considerado fruto do conceito de raça, termo que tem origem no latim *ratio*.

Não se trata aqui de desvalorizar a importância do surgimento da categoria raça, embora seja, de certa forma, um condicionante das possíveis interpretações do racismo, mas de observar que alguns argumentos e teorias pautados nas decorrentes das diferenças fenotípicas justificaram a existência de conflitos entre povos. Semelhantemente, os argumentos que intencionalmente se fundamentam numa visão científica para proclamar a inexistência do racismo devido à inexistência da raça como fenômeno biológico, são inconsistentes.

Todavia, tais argumentos operam como base de mínimo conhecimento sobre o racismo como realidade histórica. Wedderburn (2007) nos explicita que, na Antiguidade o racismo sempre foi uma realidade social e cultural pautada no fenótipo, antes de ser um fenômeno político e econômico pautado na biologia. É o fenótipo que serve de linha de demarcação entre os grupos raciais, e como ponto de referência em torno do qual se organizam as discriminações “raciais”. Um dos maiores problemas que continua a desafiar as disciplinas humanas a origem e desenvolvimento do racismo na História.

O cientista Cheikh Anta Diop (1991) argumenta que os estudos contemporâneos desconsideram o papel prejudicial que a discriminação baseada no fenótipo desempenharia no

desenrolar da história humana, que foi explicitamente “marcada por massacres e genocídios de toda espécie”. (Diop, 1991, p. 125). Aponta Diop que:

Nas relações históricas e sociais entre os povos, o único fator que intervém, ao início, é o do fenótipo; a saber, a aparência física e, conseqüentemente, aquelas diferenças que possam existir neste nível. (...) No transcurso da história, cada vez que dois grupos humanos têm-se confrontado em torno à posse de um espaço econômico vital, a menor diferença étnica tem sido amplificada e servido, temporariamente, para estabelecer demarcações políticas e sociais focadas nas diferenças de aparência física, de língua, de religião ou de modos e costumes. (Diop, 1991, p. 124-125).

Até pouco tempo, e segue em avanço contínuo até os dias de hoje, a construção genética constitutiva do ser humano – o genótipo – escapava ao conhecimento do homem, sendo o fenótipo o único elemento objetivo que poderia ter servido de marcador das grandes diferenças físicas entre humanos. “Temos dois aspectos que devem ser diferenciados: o fenotípico e o genotípico, mas, na realidade, o que conta é o fenótipo. É a aparência física que conta”, insiste Diop (1989 p. 367).

Nesse mundo, percebemos primeiro o que é diferente de nós. Nas relações sociais, humanas e históricas só percebemos o fenótipo. [...] Desde o início dos tempos até o limiar do século XIX, todas as relações históricas e sociais da humanidade foram relações étnicas baseadas no fenótipo. Nenhuma outra explicação faz sentido no movimento geral da história se subtraímos esse fato. (Ibidem, p. 368)

Fenotípico, que costuma ser definido como o conjunto de características observáveis de um organismo, incluindo-se as características morfológicas e fisiológicas de um indivíduo e o Genotípico, composição genética de um indivíduo.

Tratar deste tema implica, também, esclarecer outro problema não menos importante: a questão de “raça”. Paixão (2006) nos instrui que essa temática nos obriga a esclarecer o que queremos expressar com os termos “etnia” e “raça”. É nessa ordem de ideias que surge a problemática sobre o verdadeiro papel desempenhado na história pelos povos negros. Estes têm sido sempre representados como se fossem uma “massa servil” em todos os tempos e para todas as outras populações do mundo.

A desigualdade vivenciada pelos negros não está em sua raça somente, se com isso se quer dizer em sua biologia, mas no modo como a sociedade considera as singularidades biológicas e lhe atribui valores. A desigualdade da população negra decorre de uma discriminação socialmente construída.

Uma análise feita pelo Ministro Maurício Corrêa (2004), presidente do STF de 5 de julho de 2004 à 8 de maio de 2004, exposta pela Revista JOPIC- UNIFESO (2018), afirma que

a caracterização do conceito de raça seria baseada não em critérios científicos, mas no reconhecimento de uma distinção que ainda ocorreria na sociedade.

Embora hoje não se reconheça mais, sob o prisma científico, qualquer subdivisão da raça humana, o racismo persiste enquanto fenômeno social, o que quer dizer que a existência das diversas raças decorre de mera concepção histórica, política e social, e é ela que deve ser considerada na aplicação do Direito. É essa circunstância de natureza estrita e eminentemente social e não biológica que inspira a imprescritibilidade do delito previsto no inciso XLII do artigo 5º da Carta Política. (STF, 2003, p. 14).

O racismo é um fenômeno eminentemente conceitual e teórico; ele deriva de fatos históricos concretos ligados a conflitos reais ocorridos na história dos povos com base consistente em fatores xenofóbicos.

Este foi criado pela elite europeia no período das Grandes Navegações e seu uso intensificou com o processo de expansão imperialista ao longo do século XIX, possuindo desde sua origem um caráter francamente retrógrado. Assim, a palavra “raça” aponta para a antiga questão da natureza das distinções físicas e culturais encontradas entre os seres humanos e os vetores explicativos mobilizados para explicá-las. (PAIXÃO. pg. 19)

A visão etnocêntrica, presente nas sociedades em geral, pode ser interpretada pela necessidade de identificação coletiva, seja por laços simbólicos comuns ou padrões morais, servindo como um meio de coesão social, muita das vezes. Ou seja, os conflitos étnicos, raciais e religiosos não são inerentes à natureza humana, sendo passíveis de ser evitados mediante ações políticas e sociais.

Cabe salientar, por outro lado, que a razão etnocêntrica foi fonte de diversas incompreensões de diferenças, assim, embasadas em argumentos de cunho religioso, racial, étnico, etc, ideologias de dominação sobre outros povos se fundamentaram.

1.2 PASSADO HISTÓRICO-SOCIAL DO NEGRO NO PERÍODO COLONIAL E DESENVOLVIMENTO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL.

Após o descobrimento das terras do Novo Mundo, não havia inicialmente por parte dos colonizadores portugueses a ideia de povoar as terras brasileiras. Antes estavam interessados no comércio, notadamente com o Oriente, que dispunha dos produtos mais cobiçados comercialmente, representando retorno certo a seus investimentos, daí vem o relativo desprezo por esse território vazio e primitivo que era a América.

A preocupação com a ocupação do território e sua colonização surge apenas posteriormente por força de vários fatores, tais quais a crescente investida de espanhóis e

franceses em direção às terras descobertas pelos portugueses. Portugal não dispunha de população excedente para o povoamento das amplas terras brasileiras. Além disso, como recorda Caio Prado Júnior em *História Econômica do Brasil* (2004):

não havia interesse ou predisposição, por parte dos portugueses, em colonizar as terras brasileiras, de clima tropical tão diverso daquele europeu, ao qual estavam habituados, bem como, o árduo trabalho braçal necessário à colônia revelava-se pouco atrativo, de modo a impossibilitar a ocupação do território por colonos europeus. (PRADO JÚNIOR.C, 2004, pg.31).

Celso Furtado (2005) afirma que, com todas as dificuldades que apresentava a economia açucareira como, por exemplo: custo do transporte, adversidades geográficas, diferenças culturais entre a população indígena e os colonos, e o rápido crescimento dessa atividade no Brasil, tudo indica que os portugueses empenharam muito esforço para que este feito tenha ocorrido. Os benefícios concedidos aos proprietários dos engenhos iam desde isenções tributárias até honrarias e títulos.

A maior dificuldade encontrada no início da atividade açucareira era em relação à falta de mão de obra na colônia, pois os engenhos de açúcar demandavam uma quantidade muito grande de trabalhadores escravos enquanto a oferta de mão de obra indígena era pequena e considerada de segunda classe.

Mesmo com todos esses fatores, a mão de obra indígena foi muito importante para o início da produção açucareira no Brasil. Com o desenvolvimento da economia do açúcar e o acúmulo de capital proporcionado pela produção ainda escrava indígena, foi possível trazer a mão de obra escrava africana para expansão do negócio, que cada vez mais, estava se tornando num sistema de produção mais eficiente e capitalizado.

Ultrapassadas as dificuldades da fase de instalação, a economia açucareira cresce vertiginosamente no final do século XVI, a produção de açúcar supera em umas vinte vezes a produção que havia sido estabelecida nas ilhas do Atlântico um século antes. Não se tem dados confiáveis sobre a renda gerada por essa economia, porém estima-se que, em um ano favorável, ela podia chegar até 2 milhões de libras, supondo que a população de origem europeia na colônia era de aproximadamente 30 mil habitantes, fica claro que a colônia açucareira era muito rica, porém toda essa riqueza era extremamente concentrada nas mãos dos proprietários de engenho.

As despesas fora do engenho com transporte e armazenamento do açúcar não chegavam a cinco por cento da renda gerada por essa atividade, os gastos com trabalhadores assalariados (homens de vários ofícios e supervisores do trabalho dos escravos) representavam cerca de dois

por cento dessa renda e por último o engenho gastava cerca de três por cento da receita total com despesas monetárias para compra de gado para tração e de lenha para as fornalhas. Estas despesas criavam um vínculo entre a região açucareira e os núcleos de povoamento existentes no Brasil. Com todos estes dados, fica entendido que cerca de noventa por cento da renda gerada pelos engenhos de açúcar ficava nas mãos dos senhores de engenho, o que evidencia a forte concentração de renda neste ciclo econômico.

Todos esses dados mostram a capacidade de capitalização da economia açucareira no final do século XVI, segundo o autor ela tinha rentabilidade suficiente “para autofinanciar uma duplicação de sua capacidade produtiva a cada dois anos” (FURTADO, 2006, p. 77).

Depois de instalada a indústria açucareira o sistema de expansão dessa atividade segue a mesma trajetória: com gastos monetários para importar equipamentos, materiais de construção e escravos. O processo de construção dos engenhos não permitia que houvesse fluxo monetário, pois alguns escravos produziam alimentos para atender as necessidades básicas de toda a população escrava, enquanto outros trabalhavam nas obras para implantação dos engenhos e posteriormente nas atividades agrícolas e industriais da produção.

Numa economia exportadora escravista não há fluxo monetário, pois parte da renda gerada é transferida para o exterior através da importação de equipamentos, materiais e mão de obra e como os trabalhadores desta economia são escravos, a diferença entre o custo de manutenção desta mão de obra e o produto gerado por ela transforma-se no lucro do empresário, portanto o aumento monetário correspondia somente ao lucro do proprietário do engenho que não era distribuído no setor produtivo desta economia. Como quase todos os fatores de produção pertenciam ao empresário, a renda gerada no processo produtivo se revertia quase toda a ele também e poderia ser medida através do volume de exportação. Caso o mercado importador de açúcar absorvesse quantidades crescentes deste produto a um nível de preço satisfatório e a oferta de mão de obra fosse flexível, poderia ocorrer crescimento da atividade açucareira até a ocupação total do território produtor.

Baseado nestas informações, podemos imaginar que ocorreram controles na produção de açúcar entre o final do século XVI e início do século XVII para evitar uma redução brusca nos preços devido à superprodução, pois todas as condições apresentadas acima eram favoráveis nesta época e poderia ter ocorrido um crescimento muito maior do que o observado.

A economia escravista era totalmente dependente da demanda externa, caso esta diminuísse causaria decadência na atividade. Porém como os custos dos empresários eram em quase sua totalidade fixa, qualquer redução da capacidade produtiva ocasionava em perda para o empresário, por isso, sob qualquer circunstância, ele mantinha a plena utilização dos fatores produtivos. Dessa forma, a atividade exportadora mantinha sua estrutura inalterada. Por esses motivos, a economia açucareira do Nordeste brasileiro se manteve sem alterações estruturais importantes por mais de três séculos, mesmo passando por momentos econômicos muito diferentes neste período.

A colonização brasileira se caracterizou pela exploração, havendo clara diferença entre as manifestações dos povos africanos ou indígenas. Durante os três primeiros séculos de colonização, até o ciclo do ouro, os bandeirantes desenvolveram como principal atividade econômica o aprisionamento de índios para a escravização. Segundo Caio Prado (2004) o indígena possuía um caráter rebelde ou indolente, que o tornaria pouco adaptado ao trabalho rotineiro. Conforme menciona o autor “além da resistência que ofereceu ao trabalho, o índio se mostrou mau trabalhador, de pouca resistência física e eficiência mínima. Nunca teria sido capaz de dar conta de uma tarefa colonizadora levada em grande escala”. Ibid., p. 36.

A história dos povos indígenas pode ser descrita como um prolongado processo de limpeza étnica, e a “substituição” dos indígenas como força de trabalho principal na sociedade colonial e imperial reportou-se à sua elevada taxa de mortalidade diante dos massacres da opressão escravista, dando origem, a partir do século XVI, a uma nova rota de comércio humana, ainda mais lucrativa e que envolvia o sequestro, aprisionamento, embarque e venda de africanos para as Américas.

A mão de obra indígena deve ter sido utilizada na etapa inicial para tarefas não especializadas, porém muito importantes para a instalação dos engenhos. Com a introdução da mão de obra escrava africana, não houve mudança no processo de produção, ocorreu somente à troca de um trabalhador menos eficiente e difícil de capturar por outro mais eficiente e conhecido do povo europeu.

Esse comércio se deu através da articulação de interesses nucleados nas Américas, na Europa e no próprio continente africano, reforçados pelas guerras intertribais, representando um irreversível esvaziamento demográfico, cultural, político e econômico, com sequelas de curto e longo prazo. “Estima-se que, entre os séculos XV e XIX, em decorrência do tráfico, o

continente africano perdeu de 65 a 75 milhões de seres humanos, entre mortos e escravizados.” (ALENCAR, CARPI, RIBEIRO, 1979. p. 27).

As péssimas condições de transporte marítimo em porões e em condições insustentáveis, motivaram muitas mortes no caminho. Entre os séculos XVI e XIX, a porção da costa africana, onde hoje se localiza o Senegal até a Namíbia, foi intensivamente utilizada para o comércio escravista. No século XIX, a região onde atualmente se localiza Moçambique, também foi incorporada ao tráfico de escravos. (PAIXÃO, 2006, pg. 29).

Sobre a forma de negociação para adquirir novos escravos Souza (2008) nos justifica da seguinte forma:

as negociações envolviam várias etapas, eram lentas e com gestos cheios de significados simbólicos. Os navios tinham que pagar taxas de ancoragem, e os capitães ofereciam presentes para os chefes locais ou para os representantes dos reis, que moravam no interior do continente. Estes geralmente eram presenteados com tecidos finos, como brocados, veludos e sedas, com botas de couro, chapéus emplumados, casacos agaloados, punhais e espadas trabalhadas, pipas de bebidas destiladas, cavalos e uma variedade de produtos que indicavam prestígio. (Souza 2008, p. 59)

A escravidão, ao longo da história, foi um sistema instituído pelos brancos e para o seu benefício, sendo de importante relevância ressaltar que, durante toda a história, onde houve escravidão, houve resistência. André J. Antonil (1967) apontava que as técnicas de controle dos escravos no Brasil colonial se resumiam em três “P”: pão, pano e pau, sintetizando as condições inadequadas de alimentação, vestimenta e a forma corretiva no qual eram constantemente submetidos. Tinham uma jornada média de trabalho de 14 a 18 horas, com o resumo de uma alimentação por dia, dormindo em ambientes insalubres nas senzalas e encarando torturas físicas e psicológicas quase diariamente. Por esses motivos, a média de vida dos escravizados, após a chegada às fazendas era de sete a oito anos. (Saga, sd., p.26; Alencar, Carpi e Ribeiro, 1979, p.26-27). No mesmo sentido, Pinski (2000) sustenta que:

a vida cotidiana do escravo se desenvolvia, não em função de suas próprias escolhas, mas em decorrência das tarefas que lhe eram atribuídas. Isso acontecia pela sua contraditória de humano e de coisa, ter vontade própria e não poder executá-la, tendo de executar, por outro lado, vontade que não eram suas, mas do senhor. (Pinski 2000, p. 44)

O sistema escravista foi cruel em especial com as mulheres negras da época, que sofreram diversas formas de exploração que iam além do plano de produção e da reprodução da vida doméstica, e eram submetidas a estupros cotidianos e corriqueiros nas casas-grandes e

senzalas. Gilberto Freyre, em *Casa-Grande & Senzala* (1933), já admitiria que não havia escravidão sem depreciação sexual.

De forma a sintetizar as diferentes formas de luta, é válido dizer que os avanços das pesquisas mostram que, ao contrário do que se ilustra historicamente, os afrodescendentes sempre foram participantes ativos da vida nacional do nosso país, fazendo parte, com presença abundante, de diversas mobilizações populares, como a Revolução dos Alfaiates (século XVIII), a Cabanagem, Revolução Farroupilha, além de outras rebeliões ocorridas no Primeiro Império e no Período Regencial, e do próprio movimento abolicionista.

1.3 MOVIMENTO ABOLICIONISTA NO BRASIL

Quando o Brasil proclamou sua independência em 1822, Portugal contava com a proteção política da Inglaterra, porém os ingleses estavam mais interessados em manter seus privilégios na colônia portuguesa na América e com o tratado de 1827 do novo governo brasileiro transformou a Inglaterra em potência privilegiada, o que fez com que os ingleses reconhecessem a independência do Brasil, no entanto os privilégios dados à Inglaterra trouxeram sérias dificuldades econômicas para o governo brasileiro. À medida que o café aumenta sua importância na economia brasileira, aumenta também a relação econômica entre o Brasil e os Estados Unidos, que passa a ser o principal mercado importador dos produtos brasileiros. Com o fim da passividade política da colônia portuguesa, o Brasil consegue se livrar do acordo que tinha com a Inglaterra, porém sua estrutura econômica continua muito parecida com o que era antes, com uma economia primária voltada a exportação que utilizava mão de obra escrava africana. Só com a expansão cafeeira na segunda metade do século XIX e as tensões geradas pela crise neste setor é que começam a surgir os elementos de um sistema econômico autônomo, capaz de gerar o seu próprio crescimento, finalizando assim o processo colonial da economia do Brasil.

Ao contrário de outros países Latinos, o Brasil manteve sua unidade territorial apesar de ser formado por realidades regionais bastante distintas. Essa decisão se justifica pelos fracos laços das elites regionais. No Período Regencial, o poder central se enfraqueceu, sendo necessário que se mantivesse uma unidade territorial para fortalecimento da elite caso houvesse rebeliões populares ou de escravos. Além de, a união da elite luso-brasileira era um reforço auto afirmativo de identificação social e política, já que as províncias brasileiras mantinham o

sistema escravista enquanto a realidade latino-americana já vinha progressivamente abandonando o sistema escravocrata.

Com um atraso de, no mínimo, 66 anos desde a independência, o Brasil foi o último país a extinguir o sistema escravista, ocorreu em 1888. A adoção de processos lentos e graduais para a realização de mudanças sociais é característica marcante da elite brasileira desde o processo abolicionista. Um exemplo disso é a Lei Diogo Feijó, instaurada em 1831, que tornaria ilegal a importação de escravos pelo Brasil, entretanto, o fim do tráfico de escravos só se deu, de fato no ano de 1850, com Eusébio de Queiroz.

Leis como a Lei de Terras (1850), Lei do Ventre Livre, por Rio Branco (1871) e a Lei dos Sexagenários, por Saraiva Cotegipe (1885), serviram apenas para retardar ainda mais o processo rumo a abolição. Apesar de todo processo lento e retardatário, nas vésperas da abolição, a maioria dos afrodescendentes brasileiros não viviam mais em condição de escravos. É de relevante importância dizer que, havia uma concentração escrava nas regiões cafeeiras, economicamente dinâmicas no Brasil naquele período.

O recenseamento geral da população realizado em 1872 estimou que a população escrava totalizava 1.500.241 pessoas (...). Proporcionalmente, aos 5.756.000 de pretos e pardos entre livres e escravizados viviam no país, o censo indicava que apenas 26% ainda se encontravam submetidos à escravidão. Esse percentual equivalia a cerca de 15% da população Brasileira listada naquele recenseamento. (...) os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo abrigavam, naquele ano, 58,9% do total de escravos brasileiros. (PAIXÃO, 2006, p.35)

Fazendo uma rápida e sucinta análise no processo de liberdade dos negros no Brasil, vemos que o fim do sistema escravista impôs alterações no regime jurídico dos antigos escravizados, abrindo caminho para o reconhecimento social de igualdade, Entretanto, a abolição da escravatura foi instituída mediante conteúdo curto, que simplesmente declarava extinta a abolição, não acompanhada de uma mudança no poder político e econômico, que eram hegemonicamente formados e controlados pela elite senhorial da época, não trazendo consigo a perspectiva da plena incorporação dos descendentes de escravos do mercado de trabalho, ao sistema educacional, de moradia digna e à posse de terras.

Carvalho (2004) evidencia que no Brasil, aos libertos não foram dadas nem escolas, nem terras, nem empregos. Passada a euforia da libertação, muitos ex escravos regressaram às suas fazendas, ou a fazendas vizinhas, para retomar o trabalho por baixo salário. Dezenas de anos após a abolição, os descendentes de escravos ainda viviam nas fazendas.

Os negros, de escravos privados de liberdade e capacidade civil, passaram a homens livres, mas privados do acesso aos meios de produção e mesmo de subsistência, pelo que perdura a negatividade de que são vítimas, até a presente data, o que é do maior relevo para a compreensão do maciço contingente de afrodescendentes incluído nas estatísticas oficiais e extra oficiais de exclusão social, miséria, analfabetismo, desnutrição, favelização e afins.

Um dos legados da abolição da escravatura no Brasil foi confinar a população afro-brasileira aos estratos inferiores de nossa força de trabalho, quando não excluí-la, pura e simplesmente. Transformados de uma hora para outra em trabalhadores supostamente livres, os antigos escravos, passada a breve euforia da libertação, acordaram para a dura realidade de um mercado de trabalho em que o único patrimônio de que dispunham, a força de seus braços, estava agora longe de ser valioso.

Com efeito, fica claro que somente a igualdade obtida num plano meramente formal não tornou os negros “cidadãos” efetivos, e tampouco contribuiu para aproximar as duas partes desiguais, que compunham a sociedade brasileira. Assim, não apenas os descendentes diretos dos negros libertos sentiram as consequências do completo descaso por parte do Estado, mas ainda contemporaneamente se revela a correlação, entre os fatores cor negra e situação econômica desfavorável.

Sem uma reforma agrária, não tinham como trabalhar a terra em proveito de sua subsistência. Mais do que isso, foram obrigados a enfrentar a desigual competição com trabalhadores brancos, cuja vinda para o Brasil era estimulada e, por vezes, subsidiada tanto pelos países de origem, às voltas com problemas de superpopulação. O processo de exclusão sofrido pelos afro-brasileiros no mercado de trabalho tem tido, ao longo do tempo, a função perversa de constituir um exército de reserva de mão-de-obra barata, à disposição de um mercado visionário em lucros e totalmente dissociado de responsabilidade social.

Nascimento (1998) pronuncia discurso seu discurso evidenciando o seguinte,

Encontra-se aí a principal fonte dos graves problemas que atualmente afligem a sociedade brasileira, como a questão fundiária, as favelas, os meninos de rua e a violência urbana. Todos eles relacionados, de uma forma ou de outra, ao racismo e à discriminação racial, embora comumente desprezados nas douradas análises produzidas por uma academia que costuma disfarçar seu viés eurocêntrico sob a capa do "universalismo". Trata-se, na verdade, de uma cortina de fumaça que impede os brasileiros de enxergar a raiz de suas vicissitudes, ao mesmo tempo em que se satisfazem acreditando ser este o paraíso das relações raciais. (NASCIMENTO, 1998, pg.1).

Além disso, era empenhado o "branqueamento" da população, dissociando negros e indígenas do futuro do país. A ideia defendida era de que o processo de modernização brasileira eliminaria o povo negro e indígena, uma vez naturalmente vinculados pela elite ao passado escravista. Segundo esse ideal, somente a partir da hegemonia branca, o Brasil estaria possibilitado ao crescimento econômico e progresso.

CAPÍTULO 2- IDENTIDADE NACIONAL E AS DESIGUALDADES SOCIORACIAIS NO BRASIL

2.1 DO IDEAL DE BRANQUEAMENTO AO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL

Até o final dos anos 1890, o debate das relações raciais no Brasil esteve concentrado na temática da abolição da escravidão. De acordo com Pinski (2000), a exclusão social do negro, na grande maioria das vezes, é associada aos anos de escravidão que viveu. A compreensão de como se articulam os diferentes formatos que compõem a nossa identidade nacional permanece como um campo desafiador das ciências sociais e políticas brasileiras desde o fim do século XIX. É um período em que se buscava conceber um perfil genuíno do Brasil, capaz de assegurar uma identidade ao país no conjunto das nações e uma percepção interna homogênea principalmente entre as elites dominantes.

Neste momento,, a ideia de raça teve ampla relevância, em uma abordagem onde o ressentimento e o “desprendimento de valores” foram preponderantes, fazendo com que a construção de uma identidade nacional fosse não só marcada pela cópia de padrões ocidentais de progresso, mas também por um ressentimento em relação ao desenvolvimento europeu relacionado a cor de pele branca daqueles povos. Certamente, nesse cenário não era possível viabilizar a “pureza racial”, surgindo como solução a “ideologia do branqueamento”, tornando-se parte do projeto das elites dominantes para transcender o subdesenvolvimento.

O ideal de embranquecimento para o indivíduo negro se torna necessário para haver um escape de toda a carga histórica a qual a pele escura pode trazer como sinônimo de miséria, fome e ignorância. A mistura de raças vira imprescindível para a mudança da estética do indivíduo negro, que segue o padrão de beleza ditado pela classe que detém o controle.

Para reagir ao quadro de marginalização nas primeiras décadas da República, os libertos, ex escravos e seus descendentes resolveram instituir o que posteriormente foi designado de movimento negro organizado, criando grupos (denominados clubes, grêmios ou associações), de caráter altamente assistencialista, recreativo e/ou cultural. Tais grupos exerceram um importante papel de conscientização e mobilização raciais, desmascarando e criando uma contra ideologia racial no Brasil, mostrando as duas versões: uma social da classe dominante branca e rica, dizendo que no Brasil não existia problemas em geral, quicá racial, enquanto o negro mostrava a realidade da classe dominada historicamente, que arrastava as problemáticas da

segregação e discriminação racial eminentes no Brasil. O período foi chamado por alguns de “segunda abolição”. Antônio Guimarães (2001) deixa claro a ambiguidade fantasiosa da abordagem caracterizada como uma segunda abolição. Em seu livro é expresso que,

É justamente em torno da utopia de uma segunda abolição, na qual se realiza plenamente a democracia racial, que se dá a mobilização política dos negros. É preciso que se note a ambiguidade do emprego deste termo, especialmente por parte dos negros: por um lado, falar em democracia racial significava afirmar o direito pleno a algo que não havia ainda se materializado, mas que poderia se reivindicar a qualquer momento - nisso residia o seu lado progressista; o seu aspecto conservador ficava por conta de tal igualdade, não consubstanciada em termos de oportunidades de vida, ficava como promessa cujo fado se cumpre ao prometer. (GUIMARÃES, 2001, p.158)

Em 1930, iniciou-se no Brasil o dito “pacto populista”, em que os negros foram inteiramente integrados à nação, pacto esse que só foi interrompido pelo golpe militar (1964). Ao mascarar um padrão opressivo das relações raciais no Brasil, Gilberto Freyre (1933) expressaria um país tradicional avesso a admitir o preconceito e a discriminação racial.

O quadro das relações raciais retratado expressa um cenário imaginário que se difundiu não só entre as elites brancas, mas também entre muitos negros brasileiros, apoiada em um sistema patrono e de servil em que a mobilidade social era não obtida por meio da competição direta no mercado, mas por meio de um sistema de patronagem no qual a palavra decisiva pertencia à elite branca. Além disso, a promoção do negro ao meio social branco seria um modo das nossas elites evidenciar a possibilidade de mobilidade social negra, desde que obedecidos certos regulamentos, desde que os elementos subalternos assimilassem o mito da democracia racial.

Grandemente responsável pela legitimidade do termo e afirmação da inexistência de preconceitos e discriminações raciais no Brasil, Freyre (1933) manteve-se, de certa forma, longe da problemática da veracidade ou não da dita democracia racial, e se pôs relativamente consensual ao padrão ideal entre raças no Brasil, louvando a democracia étnica.

O espaço histórico em que a ideia de democracia social se estabelece, é marcado pela construção de um ideal social. O Estado Novo procurou evitar os ideais extremos, trazendo a ideia de que o Brasil era uma sociedade sem preconceitos de cor ou discriminações raciais. Guimarães (2001) mais uma vez evidencia que

Meu entendimento é que devemos ver na ‘democracia racial’ um compromisso político e social do moderno estado brasileiro, que vigeu, alternando força e convencimento, do Estado Novo de Vargas até o final da ditadura militar. Tal compromisso consistiu na incorporação da população negra brasileira ao mercado de trabalho, na ampliação da educação formal, enfim na criação das condições infra estruturais de uma sociedade de classes que desfizesse os estigmas criados pela escravidão. A imagem do negro enquanto povo e o banimento, no pensamento social

brasileiro, do conceito de 'raça', substituído pelos de 'cultura' e 'classe social', são expressões maiores desse compromisso. (GUIMARÃES., 2001, p.137).

O mito da democracia racial serviria, por consequência, para desarmar uma “bomba étnica”, evitando um potencial conflito entre brancos e não-brancos, cegando os indivíduos negros com uma falsa impressão de que faziam parte da comunidade nacional, enquanto a estrutura de privilégios que historicamente os discriminou era mantida.

A obra *Casa-grande & Senzala* de Gilberto Freyre (1933), identifica a ideia de uma democracia racial e a defesa da natureza diferenciada da escravidão brasileira, embora o termo “democracia racial” não tenha sido utilizado de forma literal no livro. Nesse contexto, Freyre, ao mesmo tempo em que teria se distanciado do racismo prevalecente nas ciências sociais do início do século XX e admitido influência de diversas culturas para a formação de um caráter nacional, teria criado também uma imagem fantasiosa do Brasil colonial. Um dos líderes desta interpretação da obra de Gilberto Freyre foi o sociólogo Florestan Fernandes (1965), que foi enfático em suas falas e afirmações quanto ao posicionamento de Freire, como esclarecido a seguir,

Portanto, as circunstâncias histórico-sociais apontadas fizeram com que o mito da “democracia racial” surgisse e fosse manipulado como conexão dinâmica dos mecanismos societários de defesa dissimulada de atitudes, comportamentos e ideais “aristocráticos” da “raça dominante”. Para que sucedesse o inverso, seria preciso que caísse nas mãos dos negros e dos mulatos; e que estes desfrutassem de autonomia social equivalente para explorá-lo na direção contrária, em vista de seus próprios fins, como um fator de democratização da riqueza, da cultura e do poder. (FERNANDES, 1965, pg.205)

Durante o período da Ditadura Civil-Militar, o movimento antirracismo foi visto como um inimigo do Estado. Criou-se dentro da conjuntura do regime militar, a figura do “inimigo interno”, em conjunto com a disseminação da pedagogia do medo, que não foi semeada apenas no Brasil, mas em todos os países os quais passaram por Ditaduras de Segurança Nacional. O objetivo único era de facilitar a propagação do medo generalizado na sociedade, considerado um recurso altamente vantajoso para o sistema de controle geral que fora implantado no país. Métodos combativos eram aplicados a fim de manter a ordem do país.

O Movimento Negro no regime militar era visto como uma ameaça a democracia, a ordem e ao progresso do país, justamente por contestar a harmonia racial tão defendida e aclamada pela Ditadura Civil-Militar. Antes mesmo do Golpe de 1964, o Movimento Negro teve suas lutas interrompidas em diversos episódios da história do Brasil. A ascensão da Frente Negra Brasileira (FNB) em 1931 e sua transformação em um partido político cinco anos depois,

ficou marcada negativamente com a chegada da ditadura do “Estado Novo”, em 1937, que decretou o fim de todas as organizações políticas do país.

Pós ditadura-Vargas, a União dos Homens de Cor (UHC) e o Teatro Experimental do Negro (TEN) foram as mais visíveis instituições antirracistas da época, mas acabaram por desaparecer com a chegada dos militares ao poder no meio da década de 1960. Neste mesmo período, o Movimento Negro era classificado pela Doutrina de Segurança Nacional como um “fator adverso”, por articular protestos contra o racismo ameaçando a “paz social” do país, e por contestar a harmonia racial imposta e preservada fortemente pelo Estado.

O movimento social negro que nasce representando uma novidade no sistema político brasileiro, cujo nome: Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (1978), tinha como objetivo claro se opor à ideologia oficial patrocinada pelos militares e desmascarar a “democracia racial” em sua versão conservadora com discurso estatal que impedia a luta antirracista.

A denúncia do “mito da democracia racial” feita por Florestan (1964) com o passar do tempo se esgota como discurso acadêmico, sendo pensado agora como entendimento da formação nacional, enquanto contradições de discursos e práticas racistas, ainda sobrevive como discurso político com bastante eficiência. A reconstrução da democracia em 1978 dá-se num mundo onde as ideias de tolerância, respeito às diferenças e o multiculturalismo são dominantes.

2.2 RACISMO ESTRUTURAL E AS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A obra “O que é racismo estrutural”, escrita pelo Prof. Dr. Silvio Luiz Almeida (2018), deixa claro e trata da problemática do racismo estrutural, afirmando que “racismo no Brasil é estrutural e institucionalizado sendo possível afirmar que o “mito da democracia racial” ainda existe na sociedade brasileira e que parte considerável dela ainda nega a existência do racismo.” (ALMEIDA, 2018). A raiz do racismo estabelecido no Brasil têm consistente contexto e embasamento histórico, que foi, de certa forma, reafirmado ao longo dos anos. Como já esclarecido anteriormente, “o mito” fez parte de um processo de modernização do país, ingressando num modelo de desenvolvimento econômico excludente e concentrador de renda, além de servir como meio de naturalização dos diferentes grupos étnicos na nossa sociedade, reafirmando as hierarquias raciais existentes no Brasil.

Pode-se afirmar que os abismos sociais e raciais existentes no Brasil teriam um efeito bastante negativo sobre o ideal de dinamismo da economia. Cabe salientar também que as diversas formas de preconceito e discriminação racial existentes acarretam a queda do valor da força de trabalho de um contingente significativo da classe trabalhadora brasileira que é a População Economicamente Ativa afro-brasileira. Desigualdades sociais são produto da ação ou inação de governos e empresas ao longo da história, em benefício de poucos indivíduos com muito poder. Desta forma, seu combate também exige mudanças estruturais na forma pela qual as sociedades distribuem renda e riqueza. São diversos os fatores que explicam a situação de desigualdade extrema no Brasil.

A formulação social originária da sociedade brasileira tende a marginalizar os setores sociais que não compartilham dos atributos europeus, abrindo margem para o segregacionismo racial, xenofóbico e religioso. O modelo brasileiro de relações raciais afeta especialmente as pautas de mobilidade social ascendente dos indivíduos negros e índios da população. Dessa forma, é assertivo afirmar que na sociedade brasileira, um negro pobre, tanto quanto nas demais classes sociais, tende a apresentar maiores dificuldades para a sua realização socioeconômica do que uma pessoa branca em situação equivalente.

Importante citar que, no interior da população autodeclarado branco, há um grande número de mestiços. Assim, tendo em vista o racismo enraizado no Brasil, de fato, para esses mestiços claros não há porque duvidar da existência de uma efetiva vantagem e refúgio no que tange à mobilidade social crescente. Ou seja, para aquelas pessoas socialmente identificadas como brancas o processo de mobilidade social ascendente é bastante facilitado.

A pesquisa da ONG britânica Oxfam (2017), dedicada a combater a pobreza e promover a justiça social, revela que, sem a decadência das variáveis externas como o retrocesso das desigualdades já existentes, apenas em 2089 os negros e brancos terão uma renda equivalente no Brasil. Os cálculos da Oxfam Brasil, com base na média de crescimento relativo da renda da população negra em relação à da população branca, dados do IPEA - Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Série histórica de renda (1995 - 2015) - e nos dados anuais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), considerando rendimentos como: salários, benefícios sociais, aposentadoria, aluguel de imóveis e aplicações financeiras, etc.

A discriminação e preconceito racial afetam de forma bastante particular as mulheres negras, que além de serem mulheres e já enfrentarem as pautas particulares de ser mulher diante de uma sociedade enfaticamente machista, ainda encontram ainda a ótica pejorativa, sexual e fetichizada imposta a mulher negra desde os dias da escravatura. Problemática essa que homens,

apesar de serem do mesmo grupo racial, não conhecem. De forma clara podemos citar as pautas de direito reprodutivo, padronização da beleza e mídia, as diferenças de retorno trabalhista, violência doméstica e sexual, entre outros. O atlas da Violência 2018, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) apresenta na prática essa realidade, na última década, a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras. A doutoranda Taís de Sant'Anna da UnB, em entrevista ao Projeto Colabora nos esclarece sobre as marcas do colonialismo na vida atual da mulher negra,

Mulheres negras nunca estiveram no lugar da respeitabilidade. Nós sempre tivemos que tentar cobrir os nossos corpos. Porque o corpo que foi estuprado durante a colonização, o corpo que é visto como o corpo de iniciação sexual de homens brancos, durante a colonização e o século XX, é o corpo negro. Então, enquanto a mulher branca quer deixar de ser imaculada ou quer poder circular nos espaços, o corpo negro tem outro olhar. Assim, pautas sobre o corpo acabam sendo muito diferentes. (SANT'ANNA, 2019, pg.3)

A herança social retrógrada e patriarcal, a manutenção de privilégios de classe, o pouco ou nenhum investimento na educação, que se fez de forma tardia, bem como o desigual acesso à estrutura de oportunidades, constituíram o cenário de extrema desigualdade que caracterizou por décadas a sociedade brasileira. Nas últimas décadas, tornou-se necessário discutir de forma mais efetiva a implantação de políticas sociais com objetivo de minimizar um quadro considerado inaceitável para um país como o Brasil. Da mesma forma, o cenário em que as políticas afirmativas foram consolidadas é fruto de profundas e permanentes desigualdades raciais.

Em geral, a juventude negra e pobre é a mais afetada pelas barreiras educacionais. Baixo número de anos de estudo, evasão escolar e dificuldade de acesso à universidade são problemas maiores para esses grupos, que, não por acaso, estão na base da pirâmide de renda brasileira. O Brasil passou por transformações importantes que, de certa forma, têm reformulado áreas tanto dos estudos sobre as desigualdades em geral como das desigualdades raciais em particular. Tais transformações estão associadas a mudanças de caráter estrutural, assim como às formas de enfrentamento das desigualdades via políticas de inclusão social.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2014, o contingente de negros e negras, o que inclui pardos e pretos, compõem 53,6% da população brasileira. Apesar de ser maioria, enfrenta dados de desigualdades alarmantes, a começar pelo quesito renda: entre os 10% da população mais pobre do país, 76% são negros, segundo a

Síntese de Indicadores Sociais do IBGE, publicado em 2015. Entre o 1% mais rico, apenas 17,4% são negros. Dos jovens entre 15 e 29 anos que não estudavam nem trabalhavam, considerados “nem nem” pelas estatísticas, 62,9% eram negros e negras. A maternidade precoce é um dos fatores que levam meninas a essa condição: do total de meninas de 15 a 19 anos sem estudo e sem trabalho, 59,7% têm pelo menos um filho sendo que, dessas, 69% são negras.

O Relatório “A distância que nos une” da Oxfam (2017) afirma que em 2011, a probabilidade de um jovem branco da classe A, no último ano do ensino fundamental, ter acesso a professores com ensino superior completo era de quase 100%, enquanto no caso de jovens pretos era de menos de 80% da classe E, deixando clara a distância de alcance educacional de qualidade no ensino básico. Quando se trata de professores do 5º ano do ensino fundamental, essa probabilidade é de cerca de 95% para brancos da classe A, e menos de 30% para pretos da classe E.

Esse cenário leva estudantes a competirem por vagas em universidades públicas em condições extremamente desiguais. A evasão e a baixa qualidade dos ensinos fundamental e médio afetam os que pertencem as situações de baixa renda, sobretudo negros, criando condições para a expressiva desigualdade no acesso ao ensino superior. Segundo o Observatório da PNE de educação superior, apenas 34,6% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados no ensino superior, e a parcela total dos que efetivamente o concluem é de apenas 18%. Costa Ribeiro e Schlegel (2015) para o Centro de Estudos da Metrópole – CEM mostram que sob a ótica racial, as desigualdades de acesso ao ensino superior no Brasil são marcantes. Em 2010, negros representavam apenas ¼ dos diplomados no Brasil. Além disso, cursos universitários de carreiras com rendimentos altos são território de brancos.

Os negros são os mais vulneráveis socialmente, e as atividades profissionais que os acolhem, são caracterizadas com baixo valor social salários menores e setores precarizados. Portanto, as condições econômicas lhes condicionam a morarem em bairros periféricos, com péssimas condições de habitações e maior índice de criminalidade. A educação e a saúde pública acessada são péssimas. Inúmeras pesquisas apontam a desigualdade social entre negros e brancos, em que o primeiro grupo atinge o pior nível de desenvolvimento social. Vale lembrar que, em toda a fala, o intuito não é de menosprezar ou tornar pejorativo o espaço e posição que a população negra ocupa na sociedade e sim expor fatos que devem ser analisados e repensados socialmente.

Ricardo Alexandre (2019), professor e Especialista em Educação Superior escrevem no artigo “O encadeamento do racismo estrutural” sobre os resultados nas vidas negras desse quadro instaurado, isto é,

O racismo estrutural tem potencializado um ciclo interminável de subjugação dos negros. Não conseguiremos combater esta ordem se continuarmos a acreditar que gostar do ser negro basta para que resolvamos os problemas pertencentes às desigualdades raciais. (ALEXANDRE, 2019, pg 4)

A luta das mulheres e homens negros demanda de várias frentes para que consigamos sair desse ciclo, requerendo novas construções que fortaleçam a identidade e permitam avançarmos nas estruturas que sustentam o preconceito e a discriminação racial, como sintetizou o antropólogo Kabengele Munanga (2003) “(...) entender melhor como o racismo opera, desvendando suas raízes intelectuais e demonstrando ponto a ponto a sua dinâmica e metamorfose contemporânea a fim de desenvolver novas estratégias para combatê-lo”.

É pela via política que podem ser tomadas medidas capazes de reverter os principais indicadores sociais desfavoráveis aos afro-brasileiros. Um dos dilemas principais do movimento é a conscientização da problemática racial, mostrando a amplitude disso e diferenciando das desigualdades puramente sociais. Florestan Fernandes (1989) cita que:

Ora, a luta contra a desigualdade racial é antes uma tarefa democrática, que deve ser travada pelo conjunto da sociedade, perpassando, evidentemente, pelo apoio efetivo dos não-negros. Tem-se que atrair o maior número de pessoas à defesa de uma sociedade mais igualitária, educando os negros e reeducando os brancos. (FERNANDES, 1989, pg, 189)

Apesar de o negro geralmente saber – parcial ou plenamente – da existência da discriminação racial, sua postura não passa de constatação empírica, contribuindo para que o movimento negro contemporâneo seja esvaziado e reúna somente um setor vanguardista. Um outro impasse do movimento negro contemporâneo vem do fato de que várias autoridades formam uma pequena burguesia intelectualizada e que não conseguem formular um discurso de alcance real a massa dos negros, pobres e não escolarizados. Para os afro-brasileiros desempregados e aqueles que vivem em estado de marginalização social, a discriminação racial é a menor das preocupações cotidianas. Conforme Andrews (1998, pg. 310), “alimentação, habitação, água potável, esgotos, segurança pessoal, um emprego - qualquer uma dessas preocupações imediatas e concretas tem mais importância na lista das prioridades dos negros pobres do que o objetivo mais elusivo e abstrato da igualdade racial”.

A despeito do aumento da participação no cenário eleitoral, o movimento ainda sente a dificuldade do apoio da massa afrodescendente para eleger seus candidatos a cargos a nível municipal, estadual e federal, mesmo quando as campanhas políticas de tais candidatos têm como eixo central o combate ao racismo na sociedade brasileira.

2.3 RACISMO INSTITUCIONAL E MERCADO DE TRABALHO: RELAÇÃO EMPREGO X RENDA

O racismo constitui, como se sabe, um mecanismo fundamental de poder utilizado historicamente para separar e dominar classes, raças, povos e etnias. De forma consequencial dentro do contexto histórico já apresentado, o Racismo Institucionalizado atualmente tem se visto de forma corriqueira com fatos de relevância e alcance nacional e sido pauta de importante discussão. O conceito de Racismo Institucional foi definido no ano de 1967, originariamente por ativistas integrantes do grupo Panteras Negras, Stokely Carmichael e Charles Hamilton, para especificar como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. Alguns autores afirmam que, “trata-se da falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (CARMICHAEL E HAMILTON. 1967. Pg. 7).

O Racismo Institucional é por vezes desconhecido, e por essa causa, não compreendido quanto discussão ou ocorrido, e por hora, confundido com a injúria racial ou com o preconceito racial ‘genérico’. Ao contrário do que é divulgado publicamente até mesmo pela imprensa, a ofensa em razão da raça não tipifica crime de racismo, mas sim, crime de injúria racial, previsto no Código Penal, em seu Art. 140, § 3º, com pena mais branda do que grande parte das tipificações atreladas ao crime de racismo.- caso o objeto da ação seja apenas a ofensa. Já o crime de racismo está previsto na Lei n. 7.716/1989, sendo inafiançável e imprescritível, com penas de reclusão e de maior rigor, dependendo do caso apontado, contando com disposições claras e pontuais para cada forma e caso de racismo.

Deste Modo, o Racismo Institucional é basicamente o tratamento diferenciado entre raças no interior de organizações, empresas, grupos, associações e instituições congêneres. Em resumo, e de forma coloquial, considerando a problemática singular entre negros e brancos, é haver uma diferença de tratamento entre indivíduos puramente pela diferença de cor, de forma direta ou não. O Programa de Combate ao Racismo Institucional relata que,

o fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes do preconceito racial, uma atitude que combina estereótipos racistas, falta de atenção e ignorância. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições e organizações. (PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL, 2005, pg. 3)

Uma pesquisa levantada pelo Instituto Ethos e IBOPE Inteligência em 2010, chamada O Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas, revela que nos quadros funcionais e de chefias intermediárias os negros ocupam, respectivamente, 31,1% e 25,6% dos cargos. Na gerência são 13,2% e na diretoria, 5,3%. A situação da mulher negra é pior: ela fica com 9,3% dos cargos da base e de 0,5% do topo. Em números absolutos significa que, no universo que as empresas informaram, de 119 diretoras e 1.162 diretores de ambos os sexos, negros e não negros, apenas seis são mulheres negras.

Mesmo o Brasil contando com números extremamente prejudiciais aos negros, a maior parte da população é justamente composta por negros, o que evidencia ainda mais o quadro em que o racismo está enraizado na cultura do país, imerso nas instituições nacionais, e se materializa por meio das políticas praticadas pelo Estado, em todos os seus níveis. O que queremos sublinhar ao discuti-los é que, no Brasil, as desigualdades sociais e econômicas se somam e são elevadas pelas desigualdades raciais. Mais do que isso: as desigualdades raciais estão no cerne do modo de gestão estatal dos territórios de maioria negra e desta população.

Os números retratados não são resultado de coincidência, mas do racismo silencioso e discreto, não aparente direto na mídia, e que não gera notícia nem polêmica, mas faz presença direta na vida e nas escolhas da população negra, porque, apesar de todos terem, a princípio, seu direito de escolha garantido, este será inevitavelmente mais dificultoso aos negros. Essa forma de racismo, é a prova incontestável do preconceito difundido, que tem como caminho de enfrentamento, a forma de acesso à igualdade entre as raças, não meramente formal, mas material, com negros e brancos dividindo os mesmos espaços sem absolutamente qualquer distinção.

Diante desse quadro, no Brasil, foi criado o Programa de Combate ao racismo Institucionalizado, projeto de uma parceria que contou com: a SEPPIR, o Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), e o

Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza (DFID), como agente financiador, e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e teve como foco principal a saúde (CRI, 2006. pg 22).

O Programa de Combate ao Racismo Institucional no Brasil (PCRI) é parte de um trabalho regional sobre raça/etnia e visa apoiar, de forma integrada, o setor público no combate e prevenção ao racismo institucional e a sociedade civil na avaliação e monitoramento desse processo. É formado por dois componentes: um que focaliza a ação municipal, que desenvolve suas atividades, prioritariamente, em estados da região Nordeste, e o outro que focaliza ações em saúde, que se constitui num estudo de caso sobre como o racismo institucional pode ser abordado dentro do Ministério da Saúde, de modo a permitir as necessárias ligações entre a política federal e sua execução nos planos estadual e municipal. O foco principal é contribuir na redução das iniquidades raciais em saúde colaborando na formulação, implementação, avaliação e monitoramento de políticas efetivamente igualitárias dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Com o desdobramento dessa realidade, foi criado o Guia de Enfrentamento ao Racismo Institucional que resulta de um processo de construção coletiva, que conta com organizações feministas e antirracistas brasileiras, o Governo Federal e o Sistema de Nações Unidas do País, contribuindo para o enfrentamento do racismo institucional. Seu objetivo é o de oferecer novos elementos para a construção de diagnósticos, planos de ação e indicadores que permitam o enfrentamento do Racismo Institucional e de contribuir para a criação de um ambiente favorável para a formulação e implementação de políticas públicas equitativas, buscando a efetiva transformação das relações de poder. Declaração da III Conferência Mundial contra o racismo, xenofobia e intolerâncias correlatas explicita que racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem estar entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e à limitação ou negação de seus direitos humanos.

Todo esse quadro reflete diretamente no arranjo atual de mercado de trabalho, fazendo nascer novas alternativas de renda e trazendo a tona a diferenciação entre emprego e trabalho. Até 2014, as pessoas que trabalhavam com carteira assinada representavam cerca de 40% do total. Agora representam 36%. É uma redução significativa, que sinaliza novos tempos. Não se

tratando, somente, de acompanhar índices de emprego e desemprego, números recentes do IBGE mostram que a taxa de desemprego fechou 2017 em 12,7%. Mesmo que esse número se reduza daqui para frente, é importante entender como as pessoas estão trabalhando, o que estão fazendo, que relação têm com quem as contrata, emprego ou prestação de serviço, se formal ou informal, etc.

Como dissemos, a proporção de empregados formais no total de pessoas ocupadas caiu de 40% para 36%. Queda de 4 pontos percentuais, portanto. No mesmo período, a proporção de empregados sem carteira assinada subiu de 11,2% para 12,1% desta população. Aumento de 0,9 ponto percentual. E a proporção de pessoas que trabalham por conta própria subiu de 22,9% para 25,1%, aumento de 2,2 pontos.

Em resumo, vimos o emprego formal cair 4 pontos percentuais, e os trabalhos informais e por conta própria aumentarem 3,1 pontos percentuais. Esta dança de números nos permite concluir que, nos últimos 3 anos, muitas das pessoas que tinham emprego formal possivelmente passaram para a informalidade ou tornaram-se empreendedores, nos levando a questionar quais as consequências dessa nova configuração do mercado de trabalho, tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

Para a sociedade, afeta a própria dinâmica do mercado de trabalho. Mudam as relações de trabalho, as questões jurídicas relacionadas a elas, além de mudanças importantes na economia. Por exemplo, diminui a arrecadação de obrigações relacionadas ao trabalho, aumenta a de tributos relacionados à produção, aumenta o volume de recursos em fundos de previdência, entre outras. Para o indivíduo, uma alteração básica com alto poder desestabilizador é a segurança do planejamento financeiro familiar. Se, num ambiente de estabilidade, esse indivíduo poderia manter uma reserva para emergência mais modesta, num ambiente de alto risco essa reserva precisa ser maior.

2.4 AGENDA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA TEMÁTICA RACIAL

A temática das desigualdades raciais não configura um problema dos e para os negros, mas se refere à essência da invenção democrática. Trata-se de um esforço que deve ter como principal motivação tornar a igualdade formal, de todos perante a lei e substancial quanto a oportunidades e tratamento.

Após apresentar um panorama geral dos antecedentes históricos que proporcionaram a criação de um cenário propício para o surgimento e aplicação das políticas públicas que amenizariam as desigualdades sociais resultantes da discriminação racial. Vale mencionar também que a Constituição de 1988, decretada no auge do processo de redemocratização do país, teria aberto espaço para a implementação de políticas afirmativas. Contudo, a formalização dos princípios democráticos e de inclusão social da Constituição de 1988 é resultado de um período de debates e de pressões políticas presentes no processo de retomada democrática.

As políticas públicas nasceram nos EUA, originariamente, como uma das muitas medidas utilizadas para diminuir as desigualdades econômico-sociais entre negros e brancos. No Brasil, estas ações não têm a mesma conotação, uma vez que seu conceito é ampliado, a fim de beneficiar grupos de variados setores, seja ele econômico, ambiental e social. Temos como exemplo econômico, as Políticas Públicas de Economia Solidária; Na esfera social, temos as Políticas Públicas de Inclusão e no ramo ambiental, as Políticas Públicas de Preservação do meio Ambiente. Todas elas, detentoras do mesmo embasamento, em busca do bem comum, através da materialização da dignidade da pessoa humana e princípio da igualdade, explicitado no art. 5º da Constituição de 1988, e diz que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.”

Entretanto, mesmo diante da ampliação e da forma que estas políticas vêm sendo implementadas pelo Estado, elas geram fervorosa discussão. As políticas públicas são uma forma de efetivação dos direitos fundamentais, podendo ainda, serem ressaltadas de forma associativa as políticas sociais. Palmeira, em *As mutações Sociais e Políticas públicas* diz que, “um conjunto de políticas, programas e projetos especialmente dirigidos para as populações pobres é chamado de política social, que tem por objetivo compensar a desigualdade social, assumindo assim, uma natureza corretiva e paliativa” (PALMEIRA, 2014. pg. 2). Sendo assim, tem uma natureza corretiva e paliativa, destinada à compensação de desigualdades.

Pode se definir como seu objetivo, a busca do bem comum, através da diminuição das diferenças sociais, fundamentado na dignidade da pessoa humana e no princípio da igualdade, através de programas políticos, que só se fazem efetivos em espaços democráticos. Vale salientar que as ações afirmativas tratam de viabilizar a igualdade de acesso social a outros grupos considerados minorias políticas, como mulheres, indígenas e pessoas com deficiência. Conseqüentemente, apesar de sublinharmos neste trabalho somente as ações afirmativas e políticas públicas destinadas à população negra, elas estão inscritas num contexto amplo, em que diversos atores lutam pelo reconhecimento de suas demandas. Portanto, outras minorias organizadas também contribuíram para que essas políticas e ações destinadas à população negra tivessem espaço na esfera institucional brasileira.

As demandas por inserção da temática racial na agenda das políticas públicas de alcance federal, bem como respostas pontuais a estas demandas, não são recentes, embora haja momentos de inflexão. Estudiosos das questões raciais e dos movimentos sociais apontam a Constituição de 1988 como um marco importante para as mudanças sociais ocorridas no país. No que se refere à temática racial, foi introduzida a criminalização do racismo, que posteriormente definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor com a lei 7716/1989, o reconhecimento ao direito de posse da terra às comunidades quilombolas e a criação da Fundação Cultural Palmares.

Mesmo que haja relação mútua entre as políticas de promoção da igualdade racial e as políticas de ação afirmativa, esses termos não são sinônimos. Em realidade podemos encontrar várias definições de ação afirmativa no Brasil, assim como algumas definições de políticas de promoção da igualdade racial. Além disso, as políticas de promoção da igualdade racial também têm como objetivo promover a igualdade de oportunidade, de tratamento, assim como promover a inclusão (por meio de acesso e permanência diferenciados) dos grupos discriminados racialmente em áreas onde eles são sub-representados em função da discriminação que sofreram e sofrem em face da sua cor, raça e etnia. Ou seja, se faz necessário também a implementação de ações afirmativas.

Tais ações podem ser interpretadas como uma resposta às reivindicações do Movimento Negro e se caracterizam por uma forma de reconhecimento. Ou seja, garantir aos grupos discriminados o reconhecimento apropriado de seu valor histórico e cultural. No entanto, a

principal justificativa de tais demandas era a existência de uma expressiva desigualdade racial no país, de caráter redistributivo, amplamente mapeada.

A partir da segunda metade da década de 1990 acelera-se um processo de mudanças acerca das questões raciais, marcado fortemente por uma aproximação entre o Movimento Negro e o Estado brasileiro. É a partir deste momento que as reivindicações por ações mais concretas para o enfrentamento das desigualdades raciais começam a ser cobradas. Dois acontecimentos são destacados como momentos importantes desse processo: a Marcha Zumbi de Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, ano de comemoração do tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, e a Conferência de Durban, em 2001.

A Marcha de Zumbi foi, em primeiro lugar, uma estratégia do movimento negro para deslocar o foco das atenções da data da Abolição da Escravatura, 13 de maio, para o dia 20 de novembro, em razão do Dia Nacional da Consciência Negra. Em segundo, esse evento contou com uma forte mobilização popular, o que propiciou um destaque incomum à temática racial no cenário público brasileiro. Por fim, este evento teve a formalização de uma proposta com a entrega do "Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial" ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. O documento apresentava um diagnóstico da desigualdade racial e da prática do racismo, com ênfase nos temas de educação, saúde e trabalho. Quanto às reivindicações, elas estavam divididas em tópicos que, além dos três mencionados, incluía religião, terra, violência, informação e cultura e comunicação.

Neste dia foi criado, por decreto presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra (GTI), que representou uma importante estratégia de aproximação do movimento negro com o Estado. A finalidade do GTI, composto por membros da sociedade civil ligados ao Movimento Negro e representantes dos ministérios e secretarias vinculados à presidência da República, é desenvolver políticas para a valorização da população negra. A criação de grupos de trabalho que visam acompanhar a formulação e a implantação dessas políticas tem sido uma prática recorrente, iniciada na gestão FHC e preservada na gestão Lula. Em geral, esses grupos agregam diferentes pastas ministeriais e participantes da sociedade civil, constituindo um espaço de interlocução. A partir de então, ações mais específicas começaram a ser delineadas, envolvendo alguns ministérios e buscando formas de ampliar o escopo da questão racial no âmbito governamental.

Em 13 de maio de 1996, foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I), outro importante marco nesse contexto. No documento, o governo assume o compromisso de realizar estratégias de combate às desigualdades raciais por meio de políticas específicas para a população negra. As propostas foram classificadas segundo prazos de execução (curto, médio e longo). Entre aquelas consideradas de rápida implantação, constavam apoios a grupos de trabalho e a criação de conselhos; inclusão do quesito cor em todos e quaisquer sistemas de informação e registro sobre a população negra e bancos de dados públicos; estímulo à presença dos grupos étnicos que compõem a população brasileira em propagandas institucionais do governo federal; apoio às ações da iniciativa privada que realizem "discriminação positiva". Para as proposições de médio e longo prazo, destacavam-se a formulação de políticas compensatórias que promovam social e economicamente a comunidade negra, alteração do conteúdo de livros didáticos, bem como a ampliação do acesso de entidades da comunidade negra aos diferentes setores do governo.

A "Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância", realizada na África do Sul, em 2001, é considerada o ponto de inflexão da temática racial na agenda governamental. O Brasil teve uma participação de grande destaque tanto nas reuniões preparatórias como na própria Conferência. Embora muitos projetos já estivessem delineados e alguns sendo implantados, a posição oficial do Brasil na Conferência, principalmente em relação às ações afirmativas, trouxe mudanças significativas. As áreas de saúde, educação e trabalho foram os temas prioritários nas recomendações do governo brasileiro.

No dia 13 de maio de 2002, apesar de o PNDH I ainda estar com suas metas em curso, o governo federal lançou o PNDH II. Neste novo Programa, foram acrescentadas as seguintes metas: apoiar o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, de que a escravidão e o tráfico transatlântico de escravos constituíram violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, que hoje seriam considerados crimes contra a humanidade; apoiar o reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, da marginalização econômica, social e política a que foram submetidos os "afrodescendentes" em decorrência da escravidão; estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades. Nesta mesma data, por meio de decreto presidencial, o governo lança o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, mas não institui ações mais específicas.

Além das iniciativas listadas, na gestão do governo Fernando Henrique Cardoso, no ano de 2002 o governo federal apresentou outro conjunto de ações mais específicas com intuito de atender às demandas da Conferência. Em termos institucionais, foram criados o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, para propor políticas públicas afirmativas, o Programa Diversidade na Universidade e o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho. Além disso, os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituíram ações afirmativas em suas agendas. Embora existisse a perspectiva transversal envolvendo diversos órgãos governamentais, a temática racial, no governo FHC, encontrava-se vinculada à agenda da Secretaria dos Direitos Humanos.

Embora seja possível afirmar que no governo Fernando Henrique Cardoso já havia iniciativas federais voltadas à população negra, a análise dos documentos do período revela que a estratégia discursiva e a política deste governo foi promover o reconhecimento sem investimentos no aspecto redistributivo, embora a desigualdade racial fosse a principal justificativa para as políticas de valorização da população negra.

Apesar de acolher as demandas supracitadas, o presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) não levou a efeito iniciativas concretas que fossem capazes de incluir a população negra no ensino superior público. Nenhuma ação mais arrojada surgiu, embora, para alguns autores brasileiros, as políticas de ação afirmativa para a população afro-brasileira tenham sido iniciadas na administração FHC (1995 a 2002). Mais do que isto, para a pesquisadora Marilene de Paula (2010, p. 34), o governo FHC

“teve papel destacado” na discussão e execução dessas políticas. Segundo essa pesquisadora, Minha investigação persegue a ideia de que a partir de 1995, apesar de todos os contratempos, dos debates acalorados na mídia e na sociedade em geral, políticas públicas específicas, ou assim chamadas ações afirmativas para a população negra, foram e estão sendo implementadas. Apesar da polêmica em torno das cotas raciais nas universidades, uma das ações afirmativas mais contestadas, o governo brasileiro tem reiteradamente reconhecido a necessidade de uma política diferencialista para esse grupo historicamente discriminado, política e socialmente. Iniciadas no governo Fernando Henrique e ampliadas no governo Lula, inúmeras iniciativas estão sendo realizadas (PAULA, 2010, p. 14).

Contudo, o presidente Fernando Henrique Cardoso, comandante de uma administração neoliberal, sustentada por “um governo de coalizão majoritário de centro-direita” (Cf. FIGUEIREDO, LIMONGI e VALENTE, 1999, p. 50), era contra políticas de ações afirmativas para a população negra, especialmente no ensino superior.

A responsabilidade por algumas iniciativas com consequência política ficou principalmente a cargo de alguns parlamentares negros, como Benedita da Silva (PT/RJ), Paulo Paim (PT/RS), Luiz Alberto (PT/BA), Vicentinho (PT/SP), Carlos Santana (PT/RJ), Janete Pietá (PT/SP) e Evandro Milhomem (PC do B/AP). Todos esses parlamentares, filiados a partidos considerados de esquerda, eram herdeiros do protagonismo de Abdias Nascimento no Congresso Nacional, assim como eram, em geral, articulados com ou representantes dos movimentos sociais negros. Em virtude disso, encaminharam ou apresentaram propostas de políticas de ações afirmativas que atendiam a algumas das reivindicações desses movimentos. Por exemplo, a então senadora Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro, articulada com os movimentos negros, apresentou, entre outros, o Projeto de Lei nº 14, de 1995, que instituía a cota mínima de 10% de vagas em instituições de ensino superior públicas e particulares de âmbito federal, estadual e municipal, para os setores étnico-raciais (CARDOSO, 1998, p. 81). Sem apoio expressivo do governo FHC, que tinha a maioria política no Congresso Brasileiro, essa proposta não foi aprovada.

No final da administração FHC, entre 2001 e 2002, havia debates fervorosos no que diz respeito à discussão sobre a inclusão da população negra no ensino superior público brasileiro. Na verdade, esses debates foram recorrentes ao longo dessa década. As reivindicações dos movimentos negros visando a aumentar a presença de afro-brasileiros no ensino público obtiveram algumas respostas positivas nesse período. Apesar das fortes pressões em sentido contrário, especialmente da corrente principal da imprensa e de parte significativa da intelectualidade brasileira, algumas universidades estaduais, como a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no ano de 2001, e a Universidade Estadual da Bahia (UNEB), no ano de 2002, começaram a implementar políticas de ações afirmativas de ingresso no ensino superior para estudantes negros, por meio do sistema de cotas.

Esse quadro emergente realocou a questão racial na agenda política em outro patamar, passando a integrar os programas dos candidatos a presidente da República, em 2002. Vários postulantes ao cargo a chefe de Estado, inclusive o presidente eleito na época, Luiz Inácio Lula da Silva, apresentaram propostas de combate ao racismo e de inclusão da população negra nas áreas de prestígio, poder e mando, por meio de ações afirmativas.

O início do governo de Luiz Inácio Lula da Silva é marcado por uma mudança profunda não só na condução das políticas com perspectiva racial, mas também na relação do Movimento Negro com o Estado. Até então, essa relação era de exterioridade, com os atores na condição de demandantes e com pouca inserção no aparato governamental. No novo governo, essa relação se transforma, e o movimento negro passa a ser um ator envolvido na formulação de políticas, ocupando cargos e como representante da sociedade civil nos espaços de controle social instituídos pelo governo Lula.

O governo Lula representa a mudança ao incorporar em seus quadros representantes dos movimentos negros, dando maior visibilidade às suas reivindicações, que são fortemente atreladas às ideologias negras de circulação internacional, o pan-africanismo, a negritude e o afrocentrismo, somados aos elementos tradicionais da identidade afro-brasileira. As medidas tomadas no governo Lula, tiveram vigência também durante o governo Dilma, de forma medida contínua do partido.

A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição federal de ensino superior brasileira a aprovar o sistema de cotas para estudantes negros e indígenas em seu vestibular, em 6 de junho de 2003, e a implementá-lo no segundo semestre de 2004. Não somente isso, a UnB foi também a primeira universidade federal brasileira que começou a discutir a necessidade de ações afirmativas como políticas de combate ao racismo. Como a UNEB, a decisão da UnB de implementar uma política de ação afirmativa para estudantes pertencentes a grupos raciais e étnicos discriminados foi por meio da sua autonomia universitária. Ou seja, a política de ação afirmativa da UnB foi aprovada pelos professores-membros do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Não havia, nesta época, nenhuma norma legal que obrigava as universidades públicas federais a implementarem políticas de ações afirmativas para estudantes negros, como a recentíssima Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Após a aprovação do sistema de cotas na UnB, houve crescimento significativo das políticas de ação afirmativa de ingresso no ensino superior para vários grupos raciais e sociais que são discriminados no Brasil. Desse modo, essa universidade serviu como modelo inspirador e incentivador para a aprovação dessas políticas em outras instituições públicas de ensino superior no Brasil. Por exemplo, em julho de 2003, primeiro ano da administração do presidente Lula (2003 a 2010), somente aquelas quatro universidades públicas supracitadas, tinham aprovado o sistema de cotas para estudantes negros.

Cinco anos depois, em dezembro de 2008, ou seja, cinco anos de administração do presidente Lula, já existiam no Brasil 84 (oitenta e quatro) instituições públicas de ensino superior – tais como faculdades ou universidades municipais, estaduais e federais, assim como institutos federais de educação, ciência e tecnologia – que tinham implementado o sistema de cotas com recortes racial, étnico, social ou algum tipo de ação afirmativa de ingresso e/ou permanência para estudantes negros, indígenas, portadores de deficiência física, de baixa renda e/ou de escolas públicas (SANTOS et al, 2008, p. 920). Em outubro de 2012, há 150 (cento e cinquenta) instituições públicas de ensino superior com algum tipo de ação afirmativa de ingresso nesse grau de ensino (Cf. VAZ, 2012).

O governo Lula, mais sensível aos movimentos sociais do que o governo FHC, após resistir, cedeu à pressão e criou a SEPPIR. A criação da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 21 de março de 2003, Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, transformada em Ministério em fevereiro de 2008, é, sem dúvida, uma inflexão política e institucional no tratamento da temática racial pelo Estado. Segundo sua lei de regulamentação, a principal atribuição da Secretaria é formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial com vistas à consolidação do tema da igualdade racial.

O aspecto mais importante, em termos de atuação institucional, é a articulação com demais ministérios e suas respectivas secretarias e órgãos do poder Executivo, bem como parcerias com governos estaduais e municipais, procurando garantir a transversalidade da questão racial.

Pelo menos metade da população brasileira vem sendo prejudicada por essa situação: a metade negra do nosso povo. Ela não é somente negra – é em sua grande maioria pobre. Mais de 64 por cento dos pobres e pelo menos 70 por cento dos indigentes são negros, como também a maior parte dos desempregados e subempregados do país também são negros. (...) Essa situação injusta e cruel é produto da nossa história – da escravidão que durou quatro séculos no Brasil, deixando marcas profundas em nosso convívio social –, mas é também resultado da ausência de políticas públicas voltadas para superá-la. O Estado brasileiro não deve ser neutro em relação às questões raciais. Cabe a ele assegurar a todos os brasileiros e brasileiras igualdade de oportunidades na busca de melhores condições de vida. (...) Ao nascer, a nova Secretaria (Seppir) dá a devida importância à promoção da igualdade racial no nosso país e abre espaço para a efetiva integração de projetos e ações em todo o conjunto de Governo (SILVA apud BRASIL/SEPPIR, 2003, p. 6).

Destacam-se também as parcerias realizadas com a sociedade civil organizada e órgãos internacionais. Como integrante da estrutura básica desta Secretaria foi criado o Conselho

Nacional de Participação da Igualdade Racial (CNPPIR), um órgão colegiado de caráter consultivo, cuja finalidade é propor, em âmbito nacional, políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra e em outros segmentos étnicos da população brasileira.

Portanto, a luta dos movimentos negros brasileiros, associada à conjuntura internacional de renovação da pauta de combate ao racismo, manifestada na III Conferência Mundial contra o Racismo, realizada em 2001, fortaleceu, no Brasil, a discussão sobre a necessidade de implementação de ações afirmativas para a população negra no ensino superior público. Assim, ao que tudo indica, a partir do início do século XXI, a questão racial definitivamente foi incluída agenda nacional brasileira. Algumas ações e eventos configuram espaços de formulação de demandas com apoio do Estado. Entre elas as “Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial” convocadas por decreto e com forte mobilização da sociedade civil tanto nos eventos como nas reuniões preparatórias que ocorreram nos estados.

As propostas aprovadas nesta conferência serviram de base para a constituição do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Planapir), aprovado por Decreto em junho de 2009 e considerado um documento que oficializa demandas passíveis de serem contempladas nas ações e programas implantados pelo governo federal. Esse Plano contém doze eixos de atuação e visa "apoiar", "fomentar", “promover” e “estimular” ações para grupos específicos (populações negra, indígena, quilombola e cigana) e segmentos ainda mais específicos dentro desses grupos.

Quando comparamos os governos FHC (1995 à 2002) e Lula (2003 à 2010), no que diz respeito a propostas, apoio, aprovação e execução de políticas de ação afirmativa inclusivas para a população negra, ou seja, políticas públicas focalizadas que proporcionam o acesso desse grupo racial aos espaços de prestígio, poder e mando, houveram algumas diferenças.

Da perspectiva de execução apenas de ações afirmativas, ante as características da sociedade brasileira, especialmente a de ser marcada pelo mito da democracia racial, pode ser que para governos neoliberais (FHC) e governos pró-proteção social (Lula) os negros continuem estigmatizados e sem políticas públicas que levem em consideração a exclusão racial. Mas da perspectiva da promoção da igualdade racial, talvez haja uma interrogação, ou melhor, haja uma tendência a se reconhecer positivamente e valorizar governos que implantam políticas

redistributivas ou pró bem-estar social. Contudo, há autores que afirmam que o governo Lula foi uma continuidade do governo FHC na área econômica.

Segundo os economistas Lauro Mattei e Luis Felipe Magalhães,

fica evidente que a política econômica no início do governo Lula não é somente uma continuidade como também uma tentativa de aprofundar o uso dos mecanismos ortodoxos oriundos da filosofia macroeconômica neoliberal, a qual encontra guarida no Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, bem como na própria Federação dos Bancos Brasileiros (Febraban) (...). (MATTEI e MAGALHÃES, 2011, p. 139).

A esse respeito, Perry Anderson afirmou que “o neoliberalismo havia começado tomando a socialdemocracia como uma inimiga central, em países do capitalismo avançado, provocando uma hostilidade recíproca. Depois, os governos socialdemocratas se mostraram os mais resolutos em aplicar políticas neoliberais” (ANDERSON, 1995, p. 14). Isso indica que o mesmo pode ter acontecido com o governo Lula.

Contudo, se o governo Lula foi neoliberal na área economia, como afirmam Mattei e Magalhães (2011), ao que parece não o foi de forma pura em sentido amplo, ou seja, em todas as suas áreas. A ideia neoliberal seguida pelo governo FHC parece não ter sido o mesmo seguido pelo governo Lula, até porque nas áreas do emprego, trabalho e salário, ao que tudo indica, o governo Lula teve uma orientação pró-proteção social.

Enquanto no governo FHC houve elevação do desemprego, que passou de 4,8% em 1994 para 8,3% em 2002, no último ano do governo Lula, em 2010, essa taxa caiu para de 6,7%. Deve-se destacar que no primeiro ano do governo Lula, em 2003, a taxa de desemprego foi 12,4%²⁷. Além disso, foram criados mais 14 milhões de emprego, entre 2003 e 2010. Por outro lado, no governo FHC houve redução do salário mínimo, que em 1994 era de U\$ 110 e caiu para U\$ 80 em 2002 (Cf. MATTEI e MAGALHÃES, 2011, p. 138; CICONELLO, 2011, p. 81).

No governo Lula houve um movimento inverso, ou melhor, um constante aumento real do salário mínimo, com resultados 3x maiores. O progressivo ganho real do salário mínimo no governo Lula implicou uma redução mais que considerável na desigualdade social brasileira. Para o Brasil, o índice de Gini, que mede desigualdade de renda, demonstra que houve uma redução dessa desigualdade, entre 1995 e 2009. Contudo, a redução mais acentuada ocorreu justamente durante a administração do governo Lula. Em 2002, o índice de Gini era 0.586 caindo para 0.538 em 2009 (CICONELLO, 2011, p. 82). No ano de 2011 o índice caiu novamente, para 0,527, indicando que houve nova redução da desigualdade (NERI, 2012, p. 8).

Segundo o pesquisador e ex-presidente do IPEA, Marcelo Neri, a renda dos brasileiros mais pobres, entre 2001 e 2011, aumentou muito mais que a dos mais ricos. “De acordo com a PNAD, a desigualdade de renda no Brasil vem caindo continuamente desde 2001. Entre 2001 e 2011, a renda per capita dos 10% mais ricos aumentou 16,6% em termos acumulados, enquanto a renda dos mais pobres cresceu notáveis 91,2%”. Mais ainda, para este pesquisador, a redução da desigualdade e da pobreza no período supracitado deve-se principalmente à elevação da renda dos brasileiros, especialmente a renda obtida por meio do trabalho formal. Além disso, nesse mesmo período, constatou-se que a renda dos negros foi uma das que mais aumentou: “a renda daqueles que se identificam com pretos e pardos sobe 66,3% e 85,5%, respectivamente, contra 47,6% dos brancos” (NERI, 2012, p.7).

Portanto, se em termos de implementação de políticas de ações afirmativas para a população negra não há diferenças significativas entre os dois governos brasileiros, ante a desconsideração do racismo como causador de desigualdades profundas, quando se verificam os dados citados nos parágrafos anteriores, parece não haver dúvidas de que governos de orientação pró-proteção social tendem a ser menos excludentes e proporcionam mais justiça do ponto de vista da promoção da igualdade racial que os de orientação neoliberal.

CAPÍTULO 3 - ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E A PROBLEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.1 FORMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS FAVELAS BRASILEIRAS

A ótica disseminada ao longo dos anos de que os lugares periféricos, favelas e comunidades são naturalmente caracteristicamente violentos, pode ser respondido através de uma análise histórica do período escravocrata e pós escravocrata do Brasil, principalmente no Rio de Janeiro.

A estrutura de luta que se manteve contra as injustiças da elite discriminatória e dominante, ditadora dos direitos humanos convenientes é um fato histórico que pode associar, a natureza das favelas do Rio de Janeiro aos quilombos. A diferença entre o quilombo e a favela, é que o quilombo servia de abrigo ao não aprisionamento dos negros livres e fugitivos. Já as favelas, ao longo do século XX, se tornaram a resistência de permanência nos locais escolhidos para moradia. Tanto o quilombo quanto a favela passaram a ser defendidos como territórios que se funda numa relação de força. O poder da elite que deseja escravizar e a resistência dos negros que reivindicam seus direitos à vida e à propriedade. Em um artigo escrito por Cláudia Vitalino, presidente da UNEGRO (União de Negros pela Igualdade), ela expõe que,

A denominação de quilombo surge em função de uma consulta feita pelo Conselho Ultramarino (1740) ao rei de Portugal. O rei entendeu que toda habitação de negro fugitivo que passasse de cinco, deveria ser considerada como quilombo. A localização de qualquer quilombo privilegiava os lugares cujo acesso não fosse facilitado às forças da ordem imperial. A concentração de escravos em uma metrópole, como o Rio de Janeiro, buscou a ocupação de áreas que ainda estavam desabitadas. Nesse caso, os charcos e as encostas de morros serviam como lugares para a construção desses quilombos que abrigavam, além de escravos, brancos com problemas na justiça e outros. (VITALINO, 2012, pg2)

No Período Imperial, a corte enfrentava uma determinada resistência com a formação dos quilombos localizados junto às matas da Tijuca e do Andaraí. Além das florestas da Tijuca e do Andaraí, conhecidas por abrigarem grupos quilombolas desde o final do século XVIII, outros estudos apontam também outras freguesias, como a Lagoa, Inhaúma, Irajá, Engenho Velho e outras. A existência de áreas quilombolas próximas à cidade, foi viabilizada pela presença das poderosas redes de solidariedade local. Solidariedade essa que foi construída na relação com pequenos comerciantes e donos de embarcação com os quilombolas.

O movimento quilombola, além de se constituir numa resistência ao sistema escravista, participa do movimento de expansão da cidade. Os quilombolas, através de sua dinâmica de movimento, contornavam as fronteiras da cidade, espaço designado hoje como favela.

A situação se torna ainda mais grave no momento pós-abolicionista pelo fato das restrições do acesso a terra. Apesar do alívio da brutalidade que fora mantido trabalhando, quando abandonaram as fazendas, viviam ganhando as estradas à procura de terrenos baldios em que pudessem acampar para viverem livres como se estivessem nos quilombos, vivendo do próprio plantio (mandioca e milho, por exemplo).

A condição de miséria que se efetivou com esse movimento se deu pelo fato de não poderem estar em lugar algum, pois cada vez que se acampavam os fazendeiros vizinhos se organizavam e convocam forças policiais para expulsá-los, uma vez que toda a terra estava possuída, e saindo de uma fazenda, caía fatalmente em outra. Na cidade do Rio de Janeiro, os negros ocupavam inicialmente os cortiços, ou se tornavam quilombolas em áreas da periferia da cidade. A exclusão de negros livres ao acesso à terra era importante, por sua vez, para garantir o trabalho escravo e os manter dependentes das fazendas já existentes, mesmo que já estivessem alforriados.

A influência e a intenção da elite dominante passam a ser determinante para a demarcação e organização do espaço social, em relação a classe negra desprovida do trabalho. Foi especialmente essa situação que cooperou para o surgimento das favelas, uma transmutação do quilombo em nova forma de resistência, que é a luta pelo direito à habitação. Porém, tanto o Estado como a classe dominante viam na formação da favela a criação de grupos perigosos, pelo fato desses reivindicarem o direito à moradia no perímetro urbano pela resistência.

Tanto as favelas como os quilombos, no passado foram reconhecidos como classe perigosa, que necessitava de repressão. Os quilombolas no passado, sob a tutela do império, e os favelados por se constituírem socialmente indesejáveis, após a instalação da república.

A constituição das favelas do Rio de Janeiro em sua maioria teve como característica originária a “proteção”, descontaminação e benefício da elite social. Um exemplo que pode ser citado e que caracteriza muitas outras favelas cariocas é a formação da Cidade De Deus, uma das maiores favelas da cidade e considerada, por muitos anos, como uma das mais perigosas. Na década de 1960, quando o Rio de Janeiro já não era mais capital (Distrito Federal) e transformado em Estado da Guanabara, o Governador Carlos Lacerda implementou uma política de remoção das favelas situadas na zona sul da Cidade, no entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, além de algumas outras, para isso autorizando a construção de grande conjunto habitacional na baixada de Jacarepaguá. Os novos moradores da Cidade de Deus vinham de 63 favelas diferentes, mas a maioria, cerca de 70% dessa população, vinha de seis favelas da zona Sul da cidade.

Autor dos projetos de Cidade de Deus e Cidade Alta, o arquiteto italiano Giuseppe Badolato (2011) explica em entrevista para Rosalina Brito, autora do blog “Cidade de Deus” sobre uma geração que sonhou com a remoção de construções irregulares em uma cidade que hoje sofre com índices sociais alarmantes. O arquiteto afirma que o projeto foi concebido em 1964, a construção começou em 1965 e, por causa de enchente de 1966 – quando ainda não estava tudo pronto – veio gente da Praia do Pinto, Inhaúma, Vila Isabel, Maracanã, Caxias etc. Diz ainda que era um projeto de urbanismo do BNH (Banco Nacional de Habitação) para pessoas de baixa renda, que teriam casa própria pagando 10% de seu salário, e que daria mão de obra, prestação de serviços para a Barra da Tijuca que estava em desenvolvimento.

3.2 PROBLEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Economia e segurança estão intimamente ligados. O direito de ir e vir, é básico para o bem-estar da população e seu desenvolvimento econômico. “Precisamos lembrar que estamos em um Estado Democrático de Direito e não de barbárie. Segurança pública se faz com estratégia, prevenção e inteligência, não com mísseis e execuções sumárias”, disse a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e deputada estadual do Partido Socialista (PSol) Renata Souza, como resposta ao atual (2019) governador do Estado do Rio de Janeiro Wilson Witzel do Partido Social Cristão (PSC), após ser levantada a hipótese do uso de mísseis em uma favela do Rio de Janeiro. (O GLOBO, 2019).

Existe uma ambiguidade se significância da autoria dos números de homicídios para o Instituto Médico Legal (IML) e nos registros policiais, parte crucial para investigação e apuração dos casos. Para além das diferenças metodológicas, o fato é que o uso da força pelos agentes estatais é um tema central para a democracia brasileira, já que frequentemente as polícias brasileiras têm sido acusadas de violações de direitos e de ser violento, o que reforça a necessidade de registros fiéis para mensurar esse fenômeno.

A segurança pública pode ser definida como um meio para que o Estado garanta o direito fundamental dos cidadãos de viverem em sociedade de forma pacífica. Por isso, o Estado presta serviços e elabora políticas públicas com essa finalidade. Segundo o art. 144 da Constituição Federal (1988), “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”.

Para o que gasta, o Brasil é extremamente ineficiente na gestão dos recursos destinados à segurança pública. Segundo especialistas, o modelo está falido, tem custo muito alto e não serve mais para atender às necessidades que a sociedade tem demandado. As estruturas da segurança não acompanharam o aumento da complexidade das organizações criminosas, que tem evoluído e se rearticulado cada vez mais.

Em 2011, São Paulo foi o estado que destinou mais recursos à área de segurança: R\$ 12,26 bilhões mas isso não evitou o pico de homicídios que vem registrando atualmente. Para o especialista em segurança pública Guaracy Mingardi,

o governo paulista gasta muito, mas precisa realocar esses recursos e fazer novas escolhas sobre as prioridades desse gasto. (...) O caso de São Paulo é bastante específico, assim como era no Rio de Janeiro. Há necessidade urgente de dismantelar o PCC e não há como fazer isso sem reunir as polícias civil e militar (MINGARDI, 2011, pg2.)

É de visibilidade estatisticamente empírica que a verba para segurança pública no Brasil é mal aplicada. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) mostram que não só São Paulo, mas todo o Brasil está gastando mais, mas não necessariamente melhor na área de segurança. De 2010 para 2011 as despesas de todo o país com essa finalidade cresceram 14%. O valor representa 1,24% da riqueza gerada (PIB) no Brasil no ano vigente e equivale à proporção de investimentos na área de segurança na Alemanha ou na Argentina.

Dados ainda do ano de 2012 mostram que, a grande diferença é que, enquanto a taxa média de homicídios brasileira é de 21,9 mortes para cada 100 mil pessoas, na Argentina, esse índice é de 5,8 e, na Alemanha, de 0,8 para gastos proporcionalmente semelhantes, apontam dados do FBSP. Outra informação que sinaliza o questionamento da eficácia na utilização de recursos vem do México. O país tem taxa de homicídios semelhante à brasileira (de 23 por cada 100 mil habitantes), mas investe bem menos em segurança (apenas 0,37% do PIB).

De acordo com o 11º anuário do Fórum de Segurança Pública (2017), os governos federal, estaduais e municipais gastaram, em 2016, cerca de 81 bilhões de reais com segurança pública. Pode-se dizer que a secretaria de segurança pública, se comparada às outras secretarias de investimento focado para desenvolvimento e bem-estar da população, é a “secretaria rica”. A União foi responsável por 8,8 bilhões de reais dos gastos totais; os municípios, por 5,1 bilhões. A maior parte dos gastos foi feita pelos estados: 67,3 bilhões de reais – o que é natural, já que, segundo a Constituição, a responsabilidade pela segurança pública é atribuída, majoritariamente, aos estados. No levantamento do Fórum de Segurança Pública, os gastos são divididos em quatro grandes setores: Policiamento, Defesa Civil, Inteligência e Informação, e

outros. Essa subdivisão foi definida pela Portaria 42/1999 do antigo Ministério do Orçamento e Gestão.

A segurança pública no Brasil se tornou um problema grave. Segundo especialistas, a condição da segurança brasileira é incompatível com o atual nível de desenvolvimento democrático do país e como política que deve ser regida de forma cada vez mais inclusiva e integrada, não podendo ser responsabilidade exclusiva de organizações específicas. Na teoria, pensar em segurança envolve os órgãos policiais e o Corpo de Bombeiros, além do Ministério da Justiça, controle de fronteiras e sistema carcerário, por exemplo. Na prática, e no nosso recorte de segurança pública nas ruas, o termo é reduzido e diretamente associado à Polícia Militar.

Em 2018 o Rio de Janeiro recebeu a primeira intervenção federal desde o fim da ditadura militar. Mesmo com o investimento massivo, vemos que o resultado das intervenções do Estado em função da segurança pública não tem construído solução no interior das comunidades, locais de foco dessas intervenções. O cenário comum entre todas as favelas e comunidades do Rio de Janeiro, em específico, é a insegurança do cidadão que moram nesses locais, em função da reivindicação de segurança pública geral do Estado. Uma problemática dessa pauta que atinge a população brasileira como um todo é a forma como essas intervenções atingem aos diferentes públicos que compõem essa sociedade.

O investimento através da secretaria de segurança se reflete em operação policial objetivada nessas favelas, o que se apresenta em formato de guerra civil, seja ela em combate as drogas ou confrontando facções. A forma como se intervém nessas comunidades e o mal treinamento militar, vem criando conseqüentemente um raio de “autorização” do genocídio, naturalizando a guerra em locais específicos do país/estado, e reforçando ainda mais uma barreira ideológica e social de preconceitos, reafirmando a inferioridade na visão de sociedade como um todo, dos moradores das periferias. Michael George Hanchard acrescenta,

Como poderiam os brasileiros negros lutar pela igualdade racial numa nação que não tem um compromisso democrático com seus cidadãos como um todo, e, ao mesmo tempo, lutar contra uma ideologia que, para começo de conversa, afirma não haver nenhuma necessidade dessa luta? Essa tem sido a dificuldade crucial e singular dos ativistas afro-brasileiros. (HANCHARD. 2001. pg, 37)

3.3 NATURALIZAÇÃO DO GENOCÍDIO NEGRO

A construção social do nosso país se correlaciona com o problema da segurança pública nacional, sendo claro o perfil dos principais atingidos por esse sistema. 75,5% das vítimas de

homicídio no País são negras, maior proporção da última década. O crescimento nos registros de assassinatos no Brasil, que alcançou patamar recorde em 2017, segundo o Atlas da Violência 2019, lançado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O perfil de quem morre no país é corriqueiro: homens negros, com baixa escolaridade, moradores de periferia e com idade de até 29 anos.

Os dados trazidos pelo Atlas da Violência 2018 vêm complementar e atualizar o cenário de desigualdade racial em termos de violência letal no Brasil já descrito por outras publicações. É o caso do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano base 2015, que demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. Já o Anuário Brasileiro de Segurança Pública analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras

É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. De forma clara,

a conclusão é que a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Os negros, especialmente os homens jovens negros, são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. Para que possamos reduzir a violência letal no país, é necessário que esses dados sejam levados em consideração e alvo de profunda reflexão. É com base em evidências como essas que políticas eficientes de prevenção da violência devem ser desenhadas e focalizadas, garantindo o efetivo direito à vida e à segurança da população negra no Brasil” (ATLAS DA VIOLÊNCIA, 2018, pg. 42)

Fillipe dos Anjos (2017), secretário geral da Federação das Associações de Favelas do Estado do Rio de Janeiro, diz que “diariamente ocorrem genocídios da juventude negra e favelada em razão da ausência de reconhecimento por parte do Estado, mas ao mesmo tempo vem aumentando conforme o cenário de crise e atuação da polícia em suas operações.”

Todos os estereótipos que envolvem pobreza, criminalidade e falta de instrução são ligados à população negra. Segundo dados do InfoPen (Sistema Integrado de Informações Penitenciárias), que abrange a população carcerária até junho de 2016, das 493.145 pessoas presas que tiveram raça, etnia e cor classificadas, 64% são negras, o que representa quase dois terços de toda população carcerária do país. É necessário pensar no contexto social e na relação que existe entre vulnerabilidade e marginalidade, mas o estigma da criminalidade está associado à cor da pele do indivíduo. São estigmas herdados desde o tempo da abolição da escravidão e

também pela ausência de políticas públicas efetivas para a real inserção da população negra na sociedade.

O ativista social Raul Santiago (2018) disserta de forma bastante assertiva sobre sua vivência como morador do Complexo do Alemão,

A história brasileira é marcada por vários episódios de luta popular em defesa de direitos, que garantem dignidade, respeito e, acima disso, a vida. Vale lutar para garanti-la, mesmo que as estruturas nas quais se fundaram essa sociedade, desde a exploração colonizadora, a escravidão, os genocídios, e hoje a ambígua “segurança pública” seja uma pedra de tropeço. A luta ancestral e ao mesmo tempo tão atual por garantia de vida e direitos é árdua, mas conjuntamente linda. (SANTIAGO.2018, pg.4)

Ao analisarmos o panorama de funcionamento de intervenção do Estado em prol da segurança pública, fica claro entender como de dá esse percentual de mortes, a justificativa para um raio específico de ação, a ambiguidade do termo “guerra” no alcance social e a superproteção de um público específico. Anjos (2017) afirma mais uma vez que,

A gente afirma categoricamente que não há guerra no Rio de Janeiro, a guerra é uma política da força, não há guerra no Leblon, não tem guerra em Copacabana, porque tem guerra no Jacaré? Por que uma criança de uma escola pública no Jacaré tem que ficar sem aula? A gente acredita que não é esse o caminho que o Estado deve tomar. (ANJOS. 2017, pg.3)

3.4 SEGURANÇA PÚBLICA SELETIVA E OS IMPACTOS NA ECONOMIA

As violências têm custos materiais, econômicos, emocionais e sociais complexos, ligadas a diferentes fatores da sociedade. Especialistas afirmam que a crise na segurança pública tem impactos negativos na economia, e é de bastante relevância esclarecer a ambiguidade desta afirmação. Em uma ótica macro, a margem de investimentos conflita e cai com o cenário de criminalidade e violência. O consumo diminui e eleva o grau de despesas improdutivas da economia. É uma análise simples: quando não há um ambiente seguro, o empresário se vê obrigado a direcionar recursos para essa área, retirando valores significativos que seriam melhor aplicados no aumento da produtividade. Gesner Oliveira (2018), professor de economia da FGV-SP, revela em artigo que,

dos R\$ 258 bilhões gastos com os custos da segurança pública e da violência no Brasil em 2015, só R\$ 65 bilhões são despesas com políticas públicas de segurança e com o sistema prisional. A maior parte do valor está relacionada ao custo social da violência – que inclui despesas com mortes e gastos com saúde – um total de R\$ 193 bilhões.

Isso significa que o país gasta três vezes mais com os efeitos perversos da violência do que com suas causas. (OLIVEIRA, 2018, pg 15)

Em entrevista para a Rádio Senado (2018), o senador Armando Monteiro (PTB-PE) mostrou dados da Confederação Nacional da Indústria que apontam: 6% por cento do PIB equivale ao custo da violência para a economia do país. São gastos com segurança, pagamento de seguros, sistema prisional e com as mortes por homicídio.

Além de afetar os caixas de pequenas e grandes indústrias e empreendimentos, que perdem bens e gastam mais dinheiro para evitar os prejuízos, a falta de segurança tem um efeito perverso na produtividade, os trabalhadores e suas famílias convivem com uma permanente insegurança nos locais de trabalho e no deslocamento para suas residências. Oliveira (2018) afirma ainda que, “O Brasil chegou a um ponto no qual não dá mais para discutir crescimento sustentado sem uma solução duradoura para a ausência de segurança pública”.

Um estudo da CNI (Confederação Nacional da Indústria), motivado pela produtividade, divulgado em novembro, avaliou que as empresas perdem quase 4,2% do seu faturamento com o problema. "A cada ano R\$ 130 bilhões deixam de ser investidos na produção industrial em função da violência no país", afirmou à BBC Brasil (2017) Renato Fonseca, gerente-executivo de Pesquisa e Competitividade da entidade.

O montante representa o volume que a indústria de transformação gasta com custos de segurança privada e perdas decorrentes de vandalismo e roubo de carga. Como o Estado não abarca todo o serviço de segurança pública, as empresas têm absorvido esses custos. Ao invés de investir em novas máquinas e avanço de produtividade, o empresário tem que investir em cerca elétrica, escolta armada, sistema de câmeras, etc.

Uma segunda perspectiva que compete negativamente a economia em relação a crise da segurança pública é: como é afetada a base produtiva dessas empresas. Dentro da ótica já abordada anteriormente, vamos nos ater a população marginalizada, que são parte bastante significativa da cadeia produtiva, em todos os ramos de serviços. Esse público sente de forma bastante próxima o reflexo da violência e das atividades de segurança pública do Estado, em função da “guerra ao tráfico”, em mínimos detalhes, e são parte bastante influentes no fluxo de funcionamento da economia, no âmbito produtivo e de consumo.

Fazendo uma abordagem simples e exemplificando como “dia útil” em que fatalmente ocorra uma operação policial em x comunidade. Para os moradores do lugar, em primeira instância, já se mostra nulo o direito de ir e vir em prol das suas próprias vidas, entretanto, é necessário cumprir os compromissos do dia, trabalhar, estudar, levar os filhos à escola e afins.

Lembrando que, a justificativa de operações policiais ou “confronto” não justificam faltas de trabalho, se registrados em certa frequência, pode levar a demissão e aumento gradativo do número estatístico de desemprego do país, que reflete diretamente no funcionamento saudável da economia.

Dentro do espaço de comunidade, temos uma gama de setores produtivos, responsáveis pelo funcionamento básico do lugar, e fonte forte empregatícia e de renda que sofrem efeitos diretos, mantendo por dias estabelecimentos fechados, sofrendo com falta de itens básicos, como energia elétrica, e sendo alvejado por balas, o que gera prejuízos em longo prazo, mais uma vez afetando a economia local e renda particular quase totalitária.

Para tentar entender o custo econômico que a violência impõe aos brasileiros, especialistas, organizadores de diferentes estudos sobre o assunto, em entrevista para a BBC Brasil (2017), afirmam que levantamentos apontam impactos que oscilam de 3,78% a 13,5% de toda a riqueza produzida anualmente, dependendo dos fatores avaliados. Tratando-se de centenas de bilhões de reais saídos dos bolsos dos brasileiros. Um relatório do Banco Interamericano de Desenvolvimento (2017), feito com cálculos conservadores, mostrou que em 2014 o crime custou ao Brasil 3,78% do seu PIB. Nessa soma entram policiamento, prisões e unidades de medidas socioeducativas - mas ficam de fora investimentos militares, por exemplo. Segundo o relatório, os gastos públicos com crime são seis vezes maiores do que os investimentos com o programa social Bolsa Família, por exemplo.

É importante salientar que, o modo como os custos diretos estão avaliados nesse levantamento não são necessariamente uma perda econômica. O professor Paulo dos Reis, diretor do curso de Relações Internacionais da PUC-SP, avalia que,

No caso do Brasil, não estamos em guerra com nenhum país, mas há um custo enorme de administração dessa violência. Gastos com presídio, com toda a infraestrutura de segurança pública, com a manutenção do nosso parque militar, tudo isso faz parte da avaliação. (...) Obviamente, em situações de violência há grupos que ganham com isso. Ou seja, existe gente lucrando, realmente ganhando muito dinheiro com essas dimensões da violência social. (REIS. 2017. pg 3)

O levantamento afirma que existe um equilíbrio ideal entre a necessidade de se gastar com segurança para garantir a paz e o aporte irracional de recursos em militarização. Reis (2017) ainda acrescenta que, "Compreender o nível ideal de contenção da violência é importante para melhorar os níveis de paz" (REIS. 2017. pg.3).

"Sem dúvida, a violência é um negócio. Não só do lado de segurança, mas também do lado ilícito do mercado de drogas. Mercado ilícito e crime organizado só funcionam se existir corrupção do Estado. Tem muita gente ganhando de todos os lados", reforça Cerqueira (2017), do Ipea.

CONCLUSÃO

Como vimos, o racismo continua sendo um dos principais entraves à realização plena da democracia e dos direitos humanos no Brasil, o que cria e agrava a desigualdade existente dentro do país em todas as dimensões, como níveis de escolaridade, renda, participação no mercado de trabalho e alcance da segurança pública. O reconhecimento da existência dessa dimensão da desigualdade, que tão profundamente estrutura nossa sociedade e nosso Estado, foi fundamental para enfrentá-la e avançar em direção a uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma o trabalho analisou o processo histórico e evolutivo da participação do negro na sociedade brasileira, bem como os reflexos do racismo dentro de um recorte observado sobre a pauta da violência. Evidenciou-se, ainda, o contexto histórico da escravidão do povo negro no Brasil desde a colonização, como a ótica fundamentadora do racismo no país, destacando o papel do movimento abolicionista enquanto pressão para liberdade e inclusão do negro. O protagonismo negro contemporâneo é herdeiro de uma tradição de lutas históricas que atravessa todo o período republicano. A trajetória desse protagonismo vem se dando pela busca incessante por direitos e participação na sociedade brasileira, com diversas estratégias de mobilização e de luta pela justiça racial.

Os desdobramentos desse contexto de segregação nos dias atuais aliados aos movimentos reivindicatórios explicam o surgimento de programas e ações federais com recorte racial, buscando dar alguma prioridade do público negro, como por exemplo, a obrigatoriedade de ações afirmativas no acesso à educação e ao mercado de trabalho. Apesar disso, especificamente no que tange a pauta da violência, fica evidente que as ações da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, não conseguem ser eficientes na redução dos índices de violência contra o público negro, apesar do crescimento dos gastos com segurança pública.

Percebe-se, portanto, que por meio da revisão bibliográfica e dos dados estatísticos apresentados, a necessidade de uma mudança de perspectiva no enfrentamento da violência. Essa mudança de perspectiva traz pautas a serem discutidas, como o alcance do tráfico de drogas (tema central na pauta policial abordado), quem são as margens sociais que patrocinam todo esse sistema, uma mudança de intervenção nas comunidades e o trabalho conjunto a essas pessoas para resultados de efetiva abrangência, totalitária e igualitária.

REFERÊNCIAS

ÁFRICA DO SUL. **Declaração e Programa de Ação adotados na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**. Durban, África do Sul, 2001.

ALEXANDRE, Ricardo. **O encadeamento do racismo estrutural**. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/587614-o-encadeamento-do-racismo-estrutural>>. Acesso em: 05/06/2019

ANDREWS, George Reid. **O protesto político negro em São Paulo (1888-1988)**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, n.º. 21, p. 27-48, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15/06/2018.

BRASIL, Oxfan. **A DISTÂNCIA QUE NOS UNE**. Um retrato das desigualdades brasileiras. 2017. ed: Brief Comunicação.

BRASIL, Sputnik. **Favelas denunciam “genocídio da juventude negra” em operações no Rio**. 2017. Disponível em: <<https://ceert.org.br/noticias/direitos-humanos/18877/favelas-denunciam-genocidio-da-juventude-negra-em-operacoes-no-rio>>. Acesso em: 27/06/2019.

BRITO, Rosalina. **A verdadeira história, e como surgiu a Cidade de Deus**. 2011. Disponível em: <<http://cidadededeus-rosalina.blogspot.com/2011/05/verdadeira-historia-da-cidade-de-deus.html>>. Acesso em: 24/06/2019.

CALEGARY, Luiza. **Para onde vai o dinheiro de segurança pública no Brasil**. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/para-onde-vai-o-dinheiro-de-seguranca-publica-no-brasil/>>. Acesso em: 14/06/2019

CAVALCANTE, Talita. **Mesmo com maior participação, negros ainda são 17,4% no grupo dos mais ricos**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/negros-aumentam-participacao-entre-os-1-mais-ricos-no-brasil>>. Acesso em: 01/12/2018

COSTA, Carmen. Ministério dos Direitos Humanos. **Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial: A Secretaria**, 2015. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/sobre-a-seppir/a-secretaria>>. Acesso em: 12/12/2018.

CARMO, Beatriz. **A pobreza brasileira tem cor e é preta**. 2017. Disponível em: <<https://www.nexojournal.com.br/ensaio/2017/A-pobreza-brasileira-tem-cor-e-%C3%A9-preta>>. Acesso em: 17/06/2019.

CARVALHO Olavo de. **“Gilberto Freyre na USP”**. O Globo, 26 de agosto de 2000. Disponível em: <<http://olavodecarvalho.org/gilberto-freyre-na-usp/>>. Acesso em: 27/05/2019

COSTA, Carlos Eugênio da. **NOTAS DE ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**. Fundação Getulio Vargas - EPGE/FGV. Rio de Janeiro, Agosto -Dezembro de 2008.

COSTA, Carlos Eugênio da. **NOTAS DE ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO**. Aula 3: externalidades. Fundação Getulio Vargas - EPGE/FGV. Rio de Janeiro, Agosto-Dezembro de 2011.

DEPARTMENT FOR INTERNATIONAL DEVELOPMENT (DFID). **Programa de Combate ao Racismo Institucional no Brasil**. Brasília. 2005.

DOMINGUES, Petrônio. UFSE. **Movimento negro brasileiro: história, tendências e dilemas contemporâneos**. 2012. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/viewFile/2485/1981>> Acesso em: 25/04/2019

ESTADÃO. São Paulo. **75% das vítimas de homicídio no País são negras, aponta Atlas da Violência**. 2019. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,75-das-vitimas-de-homicidio-no-pais-sao-negras-aponta-atlas-da-violencia,70002856665>> Acesso em: 19/06/2019

FBSP. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2014 a 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf>. Acesso em: 27/05/2019.

FBSP. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2017. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/01/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso em: 27/05/2019.

FBSP. **ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA**. 2018. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%BAblica-2018.pdf>>. Acesso em: 27/05/2019.

FERNANDES, Florestan. “Prefácio”, in F.H. Cardoso e Octávio Ianni. **“Cor e mobilidade social em Florianópolis”**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 2006.

GÉLEDES. **Entenda o que é Racismo Institucional**. Disponível em: <<https://racismoinstitucional.geledes.org.br/o-que-e-racismo-institucional/>>. Acesso em: 11/12/2018.

GELEDÉS. *et.al.* **Guia de Enfrentamento do Racismo Institucional**. Brasília: Trama Design. 2013.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **“A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos)”**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 13(2): 121-142, 2001.

_____ **“Classes, raças e democracia”**. São Paulo: Ed. 34, 2002.

GUIMARAES, Antonio Sergio Alfredo. **Cor e Raça. In: Raça: novas perspectivas antropológicas.**

Ibidem, **"Contexto histórico-ideológico do desenvolvimento das ações afirmativas no Brasil". Seminário Internacional "Ações afirmativas nas políticas educacionais brasileiras: o contexto pós-Durban"**. Brasília: Ministério da Educação/Câmara Federal, set., 2005, p. 6.

HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o poder: movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001.

INSTITUTO ETHOS; IBOPE INTELIGÊNCIA. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas**. São Paulo. 2010.

INSTITUTO HUMANIADAS UNISINOS - **O encadeamento do racismo estrutural**. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/587614-o-encadeamento-do-racismo-estrutural>> Acesso em: 28/05/2019

IPEA. **ATLAS DA VIOLÊNCIA**. 2018. <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/180604_atlas_da_violencia_2018.pdf> Acesso em 27/05/2019

IPEA. **ATLAS DA VIOLÊNCIA**. 2019. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/06/Atlas-da-Violencia-2019_05jun_vers%C3%A3o-coletiva.pdf> Acesso em 27/05/2019

LIMA, Marcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula**. 2010 f. Dissertação, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, 2010.

MINAS GERAIS, Associação do Ministério Público de. **Brasil gasta muito e mal com a segurança pública**. 2012. Disponível em: <<https://amp-mg.jusbrasil.com.br/noticias/100211133/brasil-gasta-muito-e-mal-com-a-seguranca-publica>>. Acesso em: 13/06/2019

Min da Justiça e Seg pública. **Levantamento Nacional de informações penitenciárias**. Atualização - Junho de 2016. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/noticias-1/noticias/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias-2016/relatorio_2016_22111.pdf>. Acesso em: 17/06/2019

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação – PENESB-RJ. 2003.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Acompanhamento da Meta 12 do PNE – Educação Superior.** Dados produzidos pelo Todos pela Educação, com base em dados da Pnad 2015. Disponível em: <<http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/12-ensino-superior>>. Acessado em 27/05/2019.

O GLOBO. Rio. **“Witzel causa polêmica ao falar em 'mandar míssil' para explodir traficantes na Cidade de Deus”.** 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/witzel-causa-polemica-ao-falar-em-mandar-missil-para-explodir-trafficantes-na-cidade-de-deus-23741965>>. Acesso em: 17/06/2019

OLIVEIRA, Gesner. **A falta de segurança castiga a economia.** 2018. Disponível em: <<https://gesneroliveira.blogosfera.uol.com.br/2018/02/19/a-falta-de-seguranca-castiga-a-economia/>>. Acesso em: 28/08/2019.

RIBEIRO, C. A. C., SCHLEGEL, R. **“Estratificação horizontal da educação superior no Brasil (1960 a 2010).** In Arretche, M. “Trajetórias das desigualdades: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos”. Centro de Estudos da Metrópole – CEM. Editora Unesp. São Paulo. 2015.

SANTIAGO. Raull. **Raull Santiago: A culpa não é da favela.** 2018. Disponível em: <<http://midianinja.org/raullsantiago/raull-santiago-a-culpa-nao-e-da-favela/>>. Acesso em: 30/06/2019.

SANTI, Maurício. **Especialistas afirmam que a crise na segurança pública tem efeitos negativos na economia.** 2018. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/especialistas-afirmam-que-a-crise-na-seguranca-publica-tem-efeitos-negativos-na-economia>>. Acesso em: 14/06/2019

SILVA, Mateus. **“CASA-GRANDE & SENZALA E O MITO DA DEMOCRACIA RACIAL.”.** 39º Encontro Anual da Anpocs. Brasília, 2015.

VITALINO, Cláudia. **Negros são maioria nas favelas...** 2019. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia.php?id_noticia=183804>. Acesso em: 15/06/2019

WENTZEL, Marina. **O preço da violência: quanto os brasileiros pagam por não viverem em paz?** . 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38852816>>. Acesso em: 05/07/2019